



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Clipping produzido pela Assessoria de Comunicação da Pastoral Carcerária Nacional/CNBB, em parceria com a Alter Comunicare, pretende oferecer aos associados uma visão panorâmica do que diz a imprensa sobre temas relacionados à questão prisional em todo o Brasil e em outros países. As matérias reproduzidas neste clipping não refletem, necessariamente, a posição da Pastoral Carcerária, mas têm o objetivo de informar e incentivar o debate público. O clipping está sujeito a omissões involuntárias de notícias e conta com a colaboração de todos para o envio de outras notícias com a citação da fonte e data de publicação para o endereço imprensa@carceraria.org.br

Segurança pública e seus culpados	2
AL terá R\$ 8 mi para combater violência.....	2
Maranhão realiza etapa estadual da Conferência de Segurança Pública.....	3
Direito penal do autor ou direito penal do fato?	4
“Dia Especial” mostra agricultura trabalhada no sistema prisional goiano	6
Ministro Gilmar Mendes encerra mutirão carcerário no Espírito Santo	7
Grupos de trabalho aprofundam debates na Conferência de Segurança Pública.....	7
A propósito das cadeias no Brasil.....	9
MNDH realiza Conferência Livre de Segurança Pública em SP.....	10
Evento sobre segurança reúne ONGs em SP	11
Inscrições para o Protejo em Porto Alegre superam expectativas.....	12
Susepe inaugura presídio semiaberto em Piracanjuba	13
Sistema de Justiça do Paraná discute políticas de segurança pública.....	14
Governo desencadeia campanha em prol dos Direitos Humanos	16
Coordenadora geral da 1ª Conseg destaca importância da participação social	17
GGI e reformulação da legislação penal e processual são discutidas em Conferência	18
Reeducandos de Mato Grosso farão prova do Enem.....	19
Defensores públicos fazem análise dos processos do mutirão carcerário do CE.....	20
Pimentel: longe do cargo, mas com trânsito livre no gabinete	21
Corregedoria da Justiça vai verificar se há mais casos de menores em cadeias comuns no MT	24
Pena alternativa pode ser a solução (MP).....	25
Núcleo criado pelo CNJ atendeu 150 presos no Piauí	26
É preciso lutar pela garantia da ampla defesa	27
I Encontro Nacional Popular pela Vida e por Outra Segurança Pública	31
Paraná define propostas e elege representantes para a 1ª Conseg	33
A criação do Conselho Nacional de Justiça foi uma vitória da cidadania	35
O MNDH e a 1ª Conseg.....	37
Sociedade civil realiza ato contra redução da maioria penal	39
Liberdade: "Livres e iguais nascem todos os seres humanos".	40
Prisão de menino de 13 anos em cadeia de Mato Grosso pode render denúncia ao CNJ	41
Tribunal transfere para abrigo menor que estava preso em cadeia de Mato Grosso	42
A nudez de Cacciola.....	43
Evoluções do Direito: A Justiça Restaurativa.....	44
Pesquisa avaliará trabalho de psicólogos no Sistema Prisional.....	46
Mutirão carcerário no Espírito Santo já resultou em quase 400 presos libertados	47
Mutirão carcerário do CNJ em Pernambuco começa em agosto	47
Artesanato de reeducandos é destaque em Feira Internacional	48



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



23/07/2009

Gazeta Web

http://gazetaweb.globo.com/v2/gazetadealagoas/texto_completo.php?cod=150123&ass=37&data=2009-07-23

Segurança pública e seus culpados

Aconteceu na semana passada a etapa alagoana da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. O objetivo do evento foi construir princípios e diretrizes orientadores da política nacional de segurança pública, visando efetivar a segurança como direito fundamental. Estavam presentes representantes da sociedade civil, trabalhadores da segurança pública, gestores públicos, intelectuais, políticos, entre outros. Foi, de fato, mais uma oportunidade de contribuir com sugestões para a formação de políticas de segurança pública de alcance nacional, através de um debate horizontal e democrático.

Uma coisa que me chamou atenção, tanto nas plenárias que reuniram todos os participantes, quanto nos debates sobre os 7 eixos temáticos apresentados pelo Ministério da Justiça, foi a busca por culpados para a atual situação da violência e da criminalidade.

Da família ao presidente da República foram diagnosticadas falhas e omissões que, em tese, contribuem para essa situação dantesca que envolve drogas, criminalidade, polícia despreparada e mal remunerada, sistema penitenciário falido, impunidade para os crimes de colarinho-branco (só para citar esses).

De quem é a culpa? Discursos inflamados e acirrados debates nos levaram à conclusão de que a culpa é, paradoxalmente, de todos e de ninguém: não há prevenção qualificada do crime (sobretudo através de políticas inclusivas voltadas para a juventude), não há investigação adequada dos delitos, não há condições de trabalho para as polícias, não há defensores públicos suficientes, não há agilidade no Judiciário, não há ressocialização nas prisões, não há acompanhamento dos egressos do cárcere.

É curioso notar que todas essas ausências desembocam em uma constatação muito simples: não há uma cultura de cumprimento da legislação no Brasil, sobretudo quando a coisa pública está em questão. Afinal, omissões dessa natureza significam a não observância de princípios e normas em vigor há décadas no Brasil. Nosso problema, portanto, não é normativo, mas sim de ordem política.

Como diz Guimarães Rosa, o que a vida quer da gente é coragem. E isso é para poucos. (*) É professora da Ufal.

23/07/2009

Gazeta de Alagoas

http://gazetaweb.globo.com/v2/gazetadealagoas/texto_completo.php?cod=150117&ass=11&data=2009-07-23

AL terá R\$ 8 mi para combater violência

Recursos serão repassados pelo governo federal; Estado é o 15º do País a assinar pacto nacional criado para defesa das mulheres



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Bleine Oliveira

A ministra-chefe da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire, disse ontem que o governo de Alagoas receberá cerca de R\$ 8 milhões para investimentos no combate à violência contra a mulher. O volume de recursos, destinados a projetos já aprovados, foi anunciados ontem à tarde, no Palácio República dos Palmares, durante a solenidade de assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.

Alagoas é o 15º Estado brasileiro a assinar o pacto. Aqui, disse a ministra Nilcéia Freire, serão executados projetos destinados à ampliação da rede de atendimento à mulher em situação de violência, capacitação de agentes de saúde e de segurança pública para atendê-las, garantia de aplicação dos princípios de direitos humanos para mulheres em situação de risco no sistema prisional e investimentos capazes de reduzir os índices de violência contra a mulher.

23/07/2009

O Progresso

<http://www.badaueonline.com.br/2009/7/23/Pagina41618.htm>

Maranhão realiza etapa estadual da Conferência de Segurança Pública

A governadora Roseana Sarney participa, nesta quinta-feira (23), às 18h, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, em São Luís, da solenidade de abertura da etapa estadual da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). O evento é uma iniciativa do Governo Lula, através do Ministério da Justiça (MJ), em parceria com o Governo do Estado. Contará com a participação de gestores públicos, profissionais do setor de segurança e representantes da sociedade civil.

Participam, também, da abertura, a secretária executiva da 1ª Conseg, Mariana Carvalho, representando o MJ e secretário estadual de Segurança Pública, Raimundo Cutrim.

Depois da solenidade de abertura está prevista uma discussão, em forma de painel de contextualização, sobre o tema "1ª Conseg: Mudando o paradigma da Segurança Pública no Brasil", ministrada pela professora Paula Miraglia, doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e diretora executiva do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento de Delinqüente (Ilanud).

Durante três dias, os participantes vão debater e propor soluções para questões como prevenção e o combate à violência, repressão qualificada do crime e ampliação do controle social nas políticas do setor de segurança. O ponto de partida para formulações de proposições é um Texto-Base elaborado pelo MJ.

A estimativa da Comissão Organizadora Estadual (COE) é que cerca de 800 pessoas participem da conferência, sendo 40% da sociedade civil (movimentos sociais, entidades não-governamentais, associações de moradores, etc.), 30% do poder público e 30% de operadores do setor (policiais, peritos, bombeiros e guardas, entre outros).

Os inscritos poderão fazer o credenciamento e receber o material das 8h às 18h horas. A programação segue até o dia 25 (sábado). Estão previstas conferências, painéis, debates e



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



plenárias, em que serão abordados os seguintes assuntos: “Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo”; “Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz”; “Diretrizes para o sistema penitenciário”; “Financiamento e gestão da política pública de segurança”; “Valorização profissional e otimização das condições de trabalho”; “Repressão qualificada da criminalidade”; e “Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes”.

O objetivo central da 1ª Conseg é mobilizar todos os setores da sociedade para, juntos, definirem as linhas gerais de uma política nacional de segurança pública. Convocada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2008, a conferência reúne, pela primeira vez, representantes dos trabalhadores da área, da sociedade civil e do poder público para discutir o tema e propor soluções. No Maranhão foram realizadas etapas municipais, entre março a maio deste ano.

Ao final das discussões, o plenário definirá as sugestões prioritárias. Também serão eleitos 29 representantes da sociedade civil e 21 trabalhadores para participarem da etapa nacional da 1ª Conseg, que ocorre de 27 a 30 de agosto, em Brasília.

A delegação do Maranhão incluirá, ainda, um representante já eleito na conferência municipal de São Luís e gestores indicados pelo poder público. Em Brasília, o grupo terá direito a voz e voto e poderá defender as especificidades da região na construção de uma política de segurança pública para todo o Brasil.

A 1ª Conseg deflagra um processo inédito nos rumos da segurança pública no Brasil. A realização da Conferência está diretamente relacionada ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), uma experiência inédita no enfrentamento ao crime. O programa tem como foco o controle e a prevenção da violência, reunindo políticas de segurança pública e ações sociais para atuar nas raízes socioeconômicas da criminalidade.

23/07/2009

O Progresso / MT

http://www.oprogresso.com.br/not_view.php?not_id=41756

Direito penal do autor ou direito penal do fato?

José Carlos De Oliveira Robaldo*

Discute-se muito se o autor de uma conduta delituosa deve ser punido pelo que é (direito penal do autor), pelo que fez (direito penal do fato ou da culpa), pelos dois motivos concomitantemente ou, até mesmo, ora por um, ora por outro. Eis o tema.

É possível, a grosso modo, dividir o mundo em dois blocos: de um lado os países que adotam o direito penal do fato e, de outro, os países que adotam o direito penal do autor.

O sistema penal brasileiro, que é o que nos interessa diretamente nestas reduzidas reflexões, adotou, para caracterizar o crime, o direito penal do fato. Entretanto, para a fixação da pena, regime de cumprimento da pena, espécie de sanção, entre outros, adotou o direito penal do autor (CP, art. 59).



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Isso significa que, no nosso caso, para responsabilizar penalmente alguém pela prática de uma conduta criminosa, impõe-se ao Estado, por meio do trabalho inicial, de regra, da polícia judiciária (inquérito policial) e do Ministério Público, deste em juízo (processo), provar, de forma indubitosa, a sua concorrência direta ou indiretamente para a prática da conduta que lhe foi imputada.

Nessa perspectiva não interessa o histórico ou antecedente do investigado ou suspeito. Por mais criminoso que seja o possível autor da infração, assim mesmo, para a sua condenação, impõe-se ao autor da ação penal, que, em regra, é o Ministério Público (estadual ou federal), obedecendo aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, por meios lícitos, provar cabalmente o seu envolvimento.

É nessa linha de raciocínio que se deve entender a afirmação técnica e bastante conhecida de que "o que não está nos autos não está no mundo". Ou seja, mesmo que se tenha certeza de que "A" foi o autor da morte de "C" ou de que o caminhão carregado de maconha apreendido seja procedente da fronteira do Brasil com o Paraguai (Cel. Sapucaia, Ponta Porã), por pior que sejam os antecedentes dos possíveis autores, se essa certeza não vier para os autos do processo, a respectiva condenação não poderá ser concretizada.

Se de um lado isso é ruim porque passa à sociedade a sensação de impunidade, de outro, é positivo porque impede a injustiça. É igualmente dessa idéia que surgiu a afirmação popular de "que mais vale um bandido solto do que um inocente preso", o que reforça, com efeito, o princípio de que a pessoa deve ser punida não pelo que é e sim pelo que fez.

A base jurídico-filosófica desse princípio está no Estado de Direito.

A partir da idéia do direito penal do fato é que se justifica a não punição nos chamados "crimes impossíveis" previstos nos nosso Código Penal, embora a tentativa tenha se verificado. Para exemplificar, vamos imaginar a hipótese em que um temeroso matador profissional seja contratado para matar "A" e, para executar com sucesso a "tarefa", disparou sua arma contra a vítima no momento que dormia. Contudo, por meio de exame pericial, constatou-se que "A" já se encontrava morta por ocasião dos disparos. Neste caso, não obstante a intenção de matar e os antecedentes do "matador profissional", ele não responderá pela morte porque não foi o autor do fato (morte). Poderá sim ser responsabilizado penalmente por porte ilegal de arma etc, mas não pela morte em si.

Agora, para a fixação da pena, espécie de pena, regime de cumprimento, substituição, transação penal etc, que é um momento posterior à imputação (responsabilização penal), aí sim, o nosso sistema penal adotou o chamado "direito penal do autor", eis que nessas hipóteses o juiz levará em consideração, entre outras, o grau de culpabilidade (reprovabilidade) do autor do crime, seus antecedentes, as consequências do crime etc. Por exemplo, quem seqüestra alguém, mesmo que nos chamados "seqüestros relâmpagos", e o mantém sob a mira da arma e com outros tipos de ameaças/violências até que o carro seja entregue no país vizinho ou que o dinheiro seja sacado do caixa eletrônico, necessariamente deve receber uma punição maior.

Disso se conclui que, para responsabilizar alguém pela prática de um crime, o sistema penal brasileiro leva em consideração o "direito penal do fato", enquanto que para punir, aplicar a pena no caso concreto, tem como base o "direito penal do autor".

*Procurador de Justiça aposentado. Mestre em Direito Penal pela Universidade Estadual Paulista-UNESP. Professor universitário. Representante do sistema de ensino telepresencial LFG, em Mato Grosso do Sul. Membro da Academia de Letras Jurídicas do Estado de Mato Grosso do Sul. E-mail jc.robaldo@terra.com.br



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



23/07/2009

ÚLTIMA INSTÂNCIA

http://www.agenciaprisional.go.gov.br/noticias/noticia_pub.php?publicacao=54961

“Dia Especial” mostra agricultura trabalhada no sistema prisional goiano

O Vice-Governador do Estado de Goiás, Ademir Menezes, o Secretário da Segurança Pública de Goiás, Ernesto Roller e o Superintendente do Sistema de Execução Penal (Susepe), Edilson de Brito, apresentaram, nesta quinta-feira (23/07), às 09 h, na área rural do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, o resultado da implantação do Plantar e Servir, projeto do sistema prisional goiano que tem como objetivo reduzir os custos do Estado com alimentação da população carcerária, por meio de parcerias que aliam geração de emprego e renda, para presos e produção de alimentos. Estiveram presentes a Secretaria de Agricultura do Estado (Seagro), Embrapa Arroz e Feijão, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), parceiras do Plantar e Servir, e o Reitor da Universidade Católica de Goiás (UCG), Volmir Amado.

Na ocasião foram apresentados os parceiros do Plantar e Servir; realizada a colheita e ensacamento do milho plantado, plantado em uma área de 80 hectares; e visita à horta, que produz oito toneladas de hortaliças/mês, utilizadas na confecção de 230 mil refeições consumidas mensalmente, só nas unidades prisionais de Aparecida de Goiânia; apresentação de maquinários, como tratores, plantadeiras, grades aradoras, pulverizador e carretas, adquiridas pelo governo estadual no início desse ano. Um coquetel fo servido ao final.

Os grãos produzidos, colhidos e ensacados com mão-de-obra de presos, serão vendidos em leilão e o dinheiro, revertido para o Fundo Penitenciário. Cerca de 60 detentos são envolvidos nos trabalhos da roça, que também produz carne, leite e vegetais, e criação de suínos e bovinos. Pelo trabalho, eles recebem um salário mínimo/mês, além do direito à remição (um dia a menos no cumprimento da pena para cada três dias trabalhados), previsto na Lei de Execução Penal.

De acordo com o superintendente da Susepe, Edilson de Brito, na safra referente ao primeiro semestre de 2009, o Plantar e Servir cultivou uma área de 230 hectares de grãos (arroz, sorgo e milho), um hectare de batata doce, 30 hectares de mandioca e 10 hectares de horta. Outros 30 hectares são ocupados pela criação e pastagem do gado leiteiro (110 cabeças com capacidade de produção de até cinco mil litros/mês) e 550 suínos. “O Plantar e Servir é um passo certo na direção da autosuficiência do sistema prisional em relação à alimentação da população carcerária; com as vantagens de gerar emprego e renda para os presos, remição da pena e economia para o Estado”, completa Edilson.

Para a execução das atividades agropecuárias, a Seagro de Aparecida de Goiânia disponibilizou agrônomos e veterinários, insumos, sementes e equipamentos. A Conab fará a estocagem dos grãos. A empresa Arroz Cristal doa, por semana, um caminhão de palha de arroz, que é utilizada como adubo na horta. O Plantar e Servir, criado em março deste ano, também é desenvolvido nas unidades prisionais do interior, por meio de hortas e criação de animais.

23/07/2009

JusBrasil



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1580636/ministro-gilmar-mendes-encerra-mutirao-carcerario-no-espírito-santo>

Ministro Gilmar Mendes encerra mutirão carcerário no Espírito Santo

Extraído de: Conselho Nacional de Justiça

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes encerra nesta sexta-feira (24/07) o mutirão carcerário do Espírito Santo. A solenidade de encerramento acontece às 16h, no plenário no Tribunal de Justiça, com divulgação do balanço dos trabalhos, iniciados no dia 25 de maio. No início da tarde, às 14h, o ministro visita a penitenciária de Segurança Média II em Viana, na região metropolitana de Vitória. Pela manhã, o presidente também conhecerá instalações da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal..

O mutirão carcerário do Espírito Santo é considerado um dos maiores já coordenados pelo CNJ até o momento. A equipe de juízes designados pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) atuou na verificação dos processos com o apoio de servidores, promotores e defensores públicos. Os trabalhos iniciaram com a análise de processos da capital, Vitória, e da Grande Vitória, que compreende os municípios de Serra, Cariacica, Guarapari, Vila Velha e Viana. Também foram averiguados processos em cidades do interior, como Colatina, Linhares, Nova Venécia e Cachoeiro do Itapemirim.

Foram analisados processos de presos provisórios e condenados e verificados os processos criminais em todo o estado. Também foi realizada inspeção em alguns presídios da região onde a equipe do CNJ encontrou problemas sérios como superlotação e presos colocados em contêineres.

Infância e Juventude - O mutirão do Espírito Santo foi o primeiro no qual o CNJ resolveu incluir os processos das Varas da Infância e Juventude. Nessas unidades, o mutirão foi concluído com a soltura de 203 internos e verificação de 780 processos. Desses, 397 eram processos de conhecimento (em tramitação, cuja pena ainda não havia sido definida), que resultaram na liberdade de 106 jovens. Outros 383 eram referentes à fase de execução, com pena definida, e foram concedidas 97 liberdades.

Desde agosto do ano passado, mais de 3.000 pessoas já foram libertadas como resultado dos mutirões carcerários promovidos pelo CNJ em todo o Brasil. Os estados que já foram ou estão sendo atendidos pelos mutirões carcerários do CNJ, além do Espírito Santo, são: Rio de Janeiro, Maranhão, Piauí, Pará, Amazonas, Alagoas, Tocantins, Bahia, Paraíba e Mato Grosso. No próximo mês, o mutirão também será levado ao Mato Grosso do Sul e Pernambuco.

22/07/2009

SECOM / MT

<http://www.secom.mt.gov.br/ng/conteudo.php?sid=65&cid=52720&parent=65>

Grupos de trabalho aprofundam debates na Conferência de Segurança Pública



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Thiago Almeida - Assessoria/Sejusp-MT

Após a abertura e maratona de palestras da Conferência Estadual de Segurança Pública, chegou o momento dos mais de 500 participantes do evento se separarem em grupos de trabalho (GTs) para darem início a elaboração de princípios e diretrizes que irão pautar as propostas de Mato Grosso para a Segurança Pública nos próximos anos.

Os eixos são divididos em sete temas específicos: Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo; Financiamento e gestão da política pública de segurança; Valorização profissional e otimização das condições de trabalho; Repressão qualificada da criminalidade; Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz; Diretrizes para o Sistema Penitenciário; Diretrizes para o Sistema de Prevenção, Atendimentos Emergenciais e Acidentes, aos quais os participantes podem escolher de acordo com sua área de formação, atuação ou afinidade.

Segundo a consultora do Ministério da Justiça e responsável pela mobilização da Conseg nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Maria Thereza Teixeira a divisão em temas é importante para facilitar o debate em grupos menores e aprofundar a elaboração do documento final, que será aprovado no final do evento em plenária com todos os conferencistas nesta quarta-feira (22.07). "O debate detalhado de todos os temas pré-estabelecidos darão um norte fiel ao que a população quer para a melhoria da segurança no país", comenta.

O secretário executivo da Conferência Estadual de Segurança Pública, major BM Vagner Santino, ressalta que sem a divisão em grupos o resultado pode sair prejudicado. "Precisamos debater os temas em um leque amplo de discussão. Assim conseguiremos princípios e diretrizes dignos e que refletem diretamente as nossas necessidades".

PARTICIPAÇÃO - Representantes de vários municípios de Mato Grosso estão na Conferência Estadual de Segurança Pública. Luciene Firmina de Souza participa do GT 5 'Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz' e foi eleita na etapa regional de Rondonópolis, representando o Conselho da Mulher. Segundo ela, estratégias eficazes para prevenção do crime e estruturação das polícias e instituições que trabalham com cidadania são temas muito debatidos em seu grupo. "A discussão está muito proveitosa. Percebemos a importância de se trabalhar este tema especificamente para conseguirmos melhorar a ação das bases comunitárias e outros projetos sociais ligados a segurança pública", afirma.

A repressão qualificada é outro tema em relevância debatido no GT 4 'Repressão qualificada da criminalidade', do qual Ariadne Nunes Ferreira participa. A representante da área de perícia oficial e identificação técnica (Politec) comenta que a implementação em tecnologia de armas não letais e capacitação profissional para operações especiais são pauta recorrente nas discussões. "Estamos chegando à conclusão de que, por mais capacitados que somos, muito precisamos aprender. Esta é a primeira vez que a segurança pública está sendo debatida enquanto conferência, então precisamos expor o que pensamos sobre o tema, para conseguirmos qualidade ainda maior".

METODOLOGIA - Diferente de outras conferências, onde as propostas são debatidas uma a uma, a nova metodologia aplicada na Conferência de Segurança Pública finaliza os princípios e diretrizes elaborados ainda nos grupos temáticos. Após a conclusão dos debates as propostas são impressas e colocadas em painéis para a plenária final.

Todos os delegados podem votar nas propostas que consideram mais importantes para a elaboração do documento final. Para isso, cada um ganha adesivos coloridos, podendo votar em qualquer proposta. Os princípios e diretrizes mais votados na plenária final serão incluídos no documento do município, que irá para a Conferência Nacional de Segurança Pública.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



CONSEG - A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Confseg) é um marco histórico na política nacional, apresentando-se como um valioso instrumento de gestão democrática para o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), dentro de um novo paradigma iniciado pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

O processo participativo da 1ª Confseg envolveu uma série de etapas. Entre elas, as municipais eletivas e preparatórias, as conferências livres, a conferência virtual, os seminários temáticos e outras ações que possibilitam qualquer cidadão e cidadã encaminhar propostas à etapa nacional em Brasília, que será de 27 a 30 de agosto de 2009.

22/07/2009

Gazeta de Alagoas / AL

http://gazetaweb.globo.com/v2/gazetadealagoas/texto_completo.php?cod=150073&ass=37&data=2009-07-22

A propósito das cadeias no Brasil

Lysette Lyra

Num País em que a violência alcança um nível assustador, parece incrível que não existam lugares satisfatórios para colocar os meliantes, sendo eles amontoados, como lixo, em presídios insalubres e anti-higiênicos que vão torná-los cada vez mais bestiais. A superlotação das prisões descumpra a lei penal que diz que as cadeias devem ter a lotação compatível com a delimitação estabelecida. E o pior é a promiscuidade que existe. Colocam na mesma cela os presos provisórios que cometeram delitos menores, junto com reincidentes e criminosos de alta periculosidade.

Essa mistura torna difícil a recuperação dos presos em razão do convívio.

A capacidade do sistema excede em 200 mil, aproximadamente. As rebeliões se sucedem com mortes de presos e, às vezes, de agentes penitenciários. Com o incremento da criminalidade violenta nas últimas duas décadas e, sem mentalizar os problemas presidiários, nossas cadeias transformaram-se em verdadeiras bombas-relógio.

A situação prisional no Brasil foi sempre tratada com descaso por parte dos poderes públicos. Nunca foi observado o dilema da superlotação e da promiscuidade entre detentos.

Vários juristas tentaram pôr ordem nos códigos de execuções penais, mas nenhum logrou êxito: os projetos apresentados por eles nunca se converteram em leis. A Execução Penal do Ministro Ibrahim Abi Hachel é moderna e avançada, só que nunca foi aplicada. O projeto se baseava na ideia de que a recuperação de um preso deveria se fundamentar na assistência, na educação, no trabalho e na disciplina. Só que nas condições em que existem as prisões, não há como exercer princípios de relacionamento humano, nem orientá-los para a reintegração social.

O sistema carcerário é altamente oneroso e insuficiente. O valor médio de um preso fica em torno de 1,2 mil reais. O sistema é caro, ineficiente e não cumpre sua finalidade social.

A justiça é lenta, os processos se empilham por anos nos tribunais, parados, muitas vezes, pelo excesso de burocracia habitual no Brasil. Enquanto isso os presos ficam espremidos nas prisões.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Há um pequeno número de presos privilegiados que corrompem os agentes e gozam da maior mordomia. São geralmente traficantes que daí comandam o crime organizado.

Os recursos públicos são desviados para interesses equívocos quando podiam estar sendo usados em benefício de novas carceragens que possibilitassem a reabilitação de detentos através do trabalho.

23/07/2009

MNDH

http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1489&Itemid=45

MNDH realiza Conferência Livre de Segurança Pública em SP

O Fórum pela Paz, Arquidiocese de São Paulo e Movimento Nacional de Direitos Humanos/Regional São Paulo (MNDH/SP) realizam no próximo dia 25 de julho a Conferência Livre de Segurança Pública "Violência Policial e Criminalização da Pobreza e dos Movimentos Sociais".

A Conferência acontece das 13 às 17h30 no Centro Pastoral Belém (Av. Álvaro Ramos, 366 – Belenzinho, próximo à Estação Belém de Metrô)

Programação Conferência

13 horas – Recepção

13h30 – Abertura

14 as 15 horas - Exposições

"Violência Policial e Criminalização da Pobreza", Adriana Loche – MNDH Regional SP

"Criminalização dos Movimentos Sociais", Aton Fon Filho – Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (a confirmar)

"Segurança Pública e Direitos Humanos", Gilson Cardoso – MNDH Nacional (a confirmar)

15h15 às 15h45 – Contextualização da 1ª Conseg

"O caminho até aqui", Pe. Gunther – Pastoral Carcerária Nacional

Apresentação do Texto-Base, Adriana Loche – Centro Santo Dias de Direitos Humanos

15h45 às 16h45 – Discussão dos resultados dos grupos

16h45 às 17h15 – Socialização dos resultados dos grupos

17h15 às 17h30 – Encerramento

23/07/2009

PNUD



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



<http://www.pnud.org.br/seguranca/reportagens/index.php?id01=3268&lay=jse>

Evento sobre segurança reúne ONGs em SP

Seminário em 28 e 29 de julho aproxima poder público e movimentos sociais para desenvolver discussões sobre novas políticas do setor

Um seminário a ser realizado nos dias 28 e 29 de julho em São Paulo pretende aproximar ONGs, movimentos sociais e profissionais da área da segurança para um debate sobre as políticas de segurança pública. O evento é uma das atividades preparatórias para a I CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública), que acontece em Brasília entre 17 e 30 de agosto.

Com o nome “Movimentos Sociais e Segurança Pública: a Construção de um Campo de Direitos”, o seminário terá pessoas ligadas a entidades e movimentos sociais (como os de mulheres, de jovens e GLBT) como ouvintes. Ao todo, foram convidados representantes de 31 entidades. “São setores que, historicamente, tiveram pouco espaço e representatividade nos espaços de construção da política de segurança pública”, afirma Paula Miraglia, diretora executiva do a “www.ilanud.org.br” ILANUD (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito), uma das entidades que organiza o seminário.

Além do ILANU, também participam o Ministério da Justiça, a Fundação Friedrich Ebert e o PNUD. O evento conta ainda com o apoio da Abong (Associação Brasileira de ONGs).

Cada um dos dias do seminário terá duas mesas de discussão sobre segurança pública. No final do último dia, uma plenária deve sistematizar propostas formuladas ao longo das discussões para serem encaminhadas à CONSEG, mas, segundo os organizadores, o objetivo principal do seminário é preparar as pessoas para os debates da conferência de Brasília.

Cada mesa terá cinco ou seis debatedores, além de um mediador e um “provocador” (que deve estimular a troca de idéias). Participam nessas funções representantes da Polícia Civil de São Paulo, da Secretaria de Segurança de São Bernardo do Campo, da Polícia Militar do Mato Grosso, das ONGs Sou da Paz e Ação Educativa, entre outras entidades.

A primeira mesa, “Segurança e Direitos Humanos: a promoção de direitos sociais”, deve analisar o papel do Estado brasileiro na formulação e implantação das políticas de segurança pública ao longo da história do país. A discussão envolve também as contradições entre os conceitos e execuções das políticas públicas e a necessidade de uma segurança pública eficiente e respeitadora dos direitos humanos.

Também na terça-feira, a mesa “Reflexões sobre diferentes tipos de violência: construção de uma segurança que observe a diversidade” identificará os grupos historicamente vitimizados pelos agentes repressores e deve discutir a eficiência de políticas como as delegacias especializadas.

No segundo dia do seminário, a mesa “Segurança e Participação: gestão democrática e controle social” foi planejada para abordar os processos de participação popular na formulação e implantação das políticas de segurança. Neste debate, segundo o documento de apresentação do seminário, os participantes devem também analisar a consolidação de espaços formais de diálogo e interação entre poder público e sociedade civil, como os conselhos e as ouvidorias.

A última mesa do evento, que antecede a plenária final, chama-se “Repressão Qualificada da Criminalidade: o papel da polícia na construção do Estado Democrático de Direito”. Seus participantes devem refletir sobre estratégias de repressão fundamentadas nos direitos humanos, “capazes de proteger e não vitimizar ainda mais grupos socialmente vulneráveis”, segundo texto divulgado pelo Ilanud.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



“É preciso considerar também que as condições de trabalho, o respeito aos direitos dos trabalhadores da área de segurança, deve ser tomado como um tema fundamental e de interesse de toda sociedade”, acrescenta o documento.

O seminário

Ocorre nos dias 28 e 29 de julho, das 9h às 18h, na cidade de São Paulo (no Auditório do Instituto Pólis, situado na Rua Araújo, nº 124, na Vila Buarque, próximo à estação República do metrô).

Para se inscrever

É preciso preencher a ficha de inscrição e enviá-la para secretaria@ilanud.org.br até dia 24 de julho. Há 80 vagas. Mais informações: (11) 3259-0068.

22/07/2009

PORTAL SEGURANÇA COM CIDADANIA

http://www.segurancacidade.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1118&Itemid=309

Inscrições para o Protejo em Porto Alegre superam expectativas

Mais de dois mil jovens de Porto Alegre (RS) se inscreveram no Protejo, iniciativa do Ministério da Justiça que oferece oportunidade de educação, lazer, esporte e cultura para jovens entre 15 e 24 anos em situação de risco social ou egressos do sistema prisional. O Protejo é uma das 94 ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

O balanço das inscrições, que ocorreram entre 15 de junho e 17 de julho, foi divulgado nesta terça-feira (21) pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), responsável pelo Protejo em Porto Alegre. No total, foram 2.067 interessados em participar do projeto, que atenderá a mil jovens nesta primeira etapa.

O presidente da Fasc, Kevin Krieger, ressaltou a importância da parceria entre o município e a União, que garantirá a execução de projetos nas comunidades que sofrem com a violência. “O grande número de inscritos reforça o caráter emergencial de ações voltadas às regiões conflagradas na capital gaúcha”, explicou.

Sobre o processo seletivo, Krieger disse que o próximo passo será formar as equipes de técnicas, responsáveis pela seleção dos jovens. Ainda não há prazo para a divulgação dos resultados.

O Protejo oferece uma série de atividades com o foco na formação da cidadania e no resgate dos jovens por meio de atividades culturais, esportivas e educacionais. A dinâmica é dividida em dois ciclos: o primeiro compreende 440 horas de atividades e outro, 360 horas. Além disso, cada participante receberá uma bolsa de R\$ 100 por mês durante um ano, podendo ser prorrogável por mais um.

Número de inscritos por bairro em Porto Alegre:

Restinga – 831

Vila Cruzeiro – 233



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Lomba do Pinheiro – 551

Vila Bom Jesus – 452

Fonte: Ministério da Justiça

22/07/2009 -

MP-GO

<http://www.mp.go.gov.br/portalweb/conteudo.jsp?page=1&pageLink=1&conteudo=noticia/653c128be535588aa3255c2f8bc871de.html>

Susepe inaugura presídio semiaberto em Piracanjuba

Superintendência do Sistema de Execução Penal (Susepe) inaugurou ontem a ampliação da unidade prisional de Piracanjuba destinada ao cumprimento de pena no regime semiaberto. Além de dez novas vagas, o presídio inaugura um refeitório, cozinha, sala de aula e recepção. Na ocasião, também foi lançado o programa Plantar e Servir, que, inicialmente, empregará a mão-de-obra de oito presos no cultivo de hortaliças, para abastecer a unidade prisional. Estarão presentes o superintendente da Susepe, Edilson de Brito, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário locais, da iniciativa privada e de instituições.

Na ocasião, foi realizada a aula inaugural do Projeto CDI, da loja maçônica Glória do Sol, que ministrou aulas de informática para presos do estabelecimento. Para a realização dos cursos, a instituição doou cinco computadores e capacitou um instrutor. As aulas serão realizadas duas vezes por semana, em uma sala de aula dentro do presídio.

De acordo com Edilson, a obra em Piracanjuba é mais um exemplo de união de forças que produz resultados. “Entendo que as parcerias estão surtindo os efeitos desejados, pois retomamos obras paralisadas, fizemos reformas, ampliações, adaptações e construções, sempre em conjunto com os atores da execução penal”, completa o superintendente.

O diretor da 4ª Regional Sudeste da Susepe, Francisco Assis Pires, explica que as melhorias realizadas significam mais atenção ao que rege a Lei de Execuções Penais quanto à assistência aos presos. “Com a ampliação, teremos condições de oferecer, adequadamente, trabalho, educação e alimentação. Certamente essa diferença otimizará o processo de reinserção social implantado no sistema prisional”, completa Francisco.

As obras foram realizadas em parceria com o Ministério Público e Judiciário.

Fonte: Diário da Manhã - 22/07/2009

22/07/2009

CONSEG

http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1420:sistema-de-justica-do-parana-discute-politicas-de-seguranca-publica&catid=49:noticias-gerais&Itemid=226



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Sistema de Justiça do Paraná discute políticas de segurança pública

Conferência será realizada pelo TJ-PR, MP-PR e OAB-PR, em 28 e 29 de julho, como evento preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª Conseg)

O Tribunal de Justiça do Paraná, o Ministério Público Estadual e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, promovem em 28 e 29 de julho, em Curitiba, a Conferência Livre do Sistema de Justiça, evento preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª Conseg), que será realizada pelo Ministério da Justiça, de 27 a 30 de agosto, em Brasília.

As conferências livres estão sendo realizadas em todo país, envolvendo diversos setores da sociedade, a fim de promover discussões e contribuir para a formulação das diretrizes de uma nova política nacional de segurança pública. Nesses eventos, abertos a toda a comunidade, são colhidas sugestões que serão encaminhadas como propostas para discussão e votação na 1ª Conseg.

A abertura do evento no Paraná será realizada no dia 28, às 20 horas, na sede do Ministério Público Estadual (Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico), com a conferência do promotor de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes (MP-BA), vice-presidente do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCC) e representante da Comissão Nacional de Apoio às Penas Alternativas (Conapa), que falará sobre o tema: "Segurança Pública no Brasil: um campo de desafio".

No dia 29, serão realizadas discussões na sede da OAB-PR (Rua Brasilino Moura, 253, bairro Ahú), com mesas redondas organizadas em três eixos temáticos:

- às 9 horas, "Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz", com a participação da juíza substituta em Segundo Grau Denise Hammerschmidt, do procurador de Justiça Gilberto Giacoia e do advogado Guilherme da Cunha Pereira.

- às 10h30, "Repressão qualificada da criminalidade", tema que será debatido pelo juiz substituto em Segundo Grau José Laurindo de Souza Netto, pelo promotor de Justiça Fábio José Guaragni e pelo advogado Jacinto Nelson de Miranda Coutinho.

- às 14 horas, "Diretrizes para o sistema penitenciário", com a participação da juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava, Christine Kampmann Bittencourt, da promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, Júri e de Execuções Penais, Maria Esperia Costa Moura, e do advogado Cleverson Marinho Teixeira.

Às 15h30, será realizada a última atividade da Conferência Livre, com a formação de grupos de trabalho para discussão e coleta de opiniões sobre os três eixos contemplados nas mesas. Na ocasião, serão elencados princípios e diretrizes de segurança a serem encaminhados como documento final do evento à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Abertas a todos os interessados, as inscrições para a Conferência Livre podem ser feitas pelo site da OAB-PR: <http://www.oabpr.org.br>.

Outras informações podem ser obtidas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP-PR, pelo telefone (41) 3250-4198.

Em relação à Conferência Nacional (1ª Conseg), mais informações podem ser obtidas no site: www.conseg.gov.br.

Confira abaixo a programação da Conferência Livre do Sistema de Justiça, no Paraná:

28 de julho



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Auditório do Ministério Público do Paraná (Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico)

19 horas

Credenciamento

20 horas

Conferência de abertura: "Segurança Pública no Brasil: um campo de desafio"

Promotor de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes (MP-BA), vice-presidente do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP) e representante da Comissão Nacional de Apoio às Penas Alternativas (Conapa).

29 de julho

Auditório da sede da OAB-PR (Rua Brasilino Moura, 253, bairro Ahú)

9 horas

Mesa redonda sobre o eixo: "Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz"

TJ-PR: Juíza Substituta em Segundo Grau Denise Hammerschmidt

MP-PR: Procurador de Justiça Gilberto Giacoia

OAB-PR: Advogado Guilherme da Cunha Pereira

10h30

Mesa redonda sobre o eixo: "Repressão qualificada da criminalidade"

TJ-PR: Juiz Substituto em Segundo Grau José Laurindo de Souza Netto

MP-PR: Promotor de Justiça Fábio José Guaragni

OAB-PR: Advogado Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

14 horas

Mesa redonda sobre o eixo: "Diretrizes para o sistema penitenciário"

TJ-PR: Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarapuava, Christine Kampmann Bittencourt

MP-PR: Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, Júri e de Execuções Penais, Maria Esperia Costa Moura

OAB-PR: Advogado Cleverson Marinho Teixeira

15h30

Grupos de trabalho para discussão e coleta de opiniões sobre os três eixos contemplados nas mesas para redação do documento final do evento que será encaminhado à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Fonte: Ministério Público do Estado do Paraná

21/07/2009

SECOM/MT

<http://www.secom.mt.gov.br/ng/conteudo.php?sid=54&cid=52698&parent=54>



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Governo desencadeia campanha em prol dos Direitos Humanos

LAURA PETRAGLIA

Redação/Secom-MT

"Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade (Artigo I da Declaração Universal dos Direitos do Homem)". É com objetivo de difundir as ideias da declaração acima, que completa 61 anos em dezembro, e incentivar a população para que utilize os direitos que lhes são garantidos por lei, que o Governo do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos Humanos, desencadearam a campanha – Todos Têm Direito a Ter Direitos.

A campanha teve início na segunda-feira (20.07) em todo o Estado e busca retratar por meio de alguns personagens o direito a ter direitos, a igualdade e respeito que todos merecem independentemente de raça, cor, credo, etnia, condição social, nacionalidade ou orientação sexual. Personalidades nacionalmente e internacionalmente conhecidas tais como o homossexual e Mister Gay, Luciano Lupo, e o cacique Raoni Metuktire, líder dos índios caiapó, deram peso e destaque à campanha.

Quando Raoni esteve em Cuiabá para gravar a participação na campanha, ele falou sobre a importância do respeito ao próximo, independentemente de raça, e que tem viajado o mundo pregando a igualdade de direitos entre as pessoas. "Enquanto seres humanos não respeitarem os direitos uns dos outros, e não se enxergarem como iguais, o mundo vai continuar cheio de guerras, de poluição, até chegar o dia da extinção do homem", disse Raoni que tornou-se famoso internacionalmente a partir de 1989, quando acompanhou o cantor inglês Sting numa viagem à Europa, em campanha contra a invasão das áreas indígenas.

Para Luciano Lupo, a iniciativa do Governo do Estado é louvável e de grande importância. "Acreditado que este tenha sido o primeiro passo de um longo caminho na luta pelos direitos humanos. Me senti lisonjeado em ser escolhido para participar de um projeto como esse e principalmente por representar a comunidade gay e os direitos por que temos lutado, numa campanha desta magnitude", finalizou ele ao parabenizar o governo do Estado e o conselho pela parceria e iniciativa de uma campanha em prol dos direitos humanos.

A parceria entre o Governo do Estado e conselho vai além da campanha, já que um termo de cooperação entre Governo, por meio da Casa Civil, da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) e do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso (Cepromat), com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, foi assinado recentemente.

De acordo com o documento o Estado passa a oferecer ao conselho toda a estrutura de "call center" e os 42 ouvidores setoriais da OGE para atender as demandas de denúncias destinadas ao conselho e a hospedar e dar manutenção no site da instituição, por meio da estrutura do Cepromat.

Os cidadãos poderão usar as ferramentas disponíveis (0800 647 1520 e o site www.direitoshumanos.mt.gov.br) para fazer denúncias de todo e qualquer tipo de ato praticado por terceiros que represente uma afronta à dignidade humana.

O CONSELHO



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana foi criado por decreto em 2002. Mas ficou desativado por mais de cinco anos e só foi reativado no início deste ano. Nesses primeiros meses de atuação os membros do conselho estão trabalhando na elaboração de câmaras temáticas, como é o caso da criação da Câmara de Educação e Direitos Humanos e a do Sistema Prisional.

Outro trabalho desenvolvido pela entidade é o incentivo pela formação dos conselhos municipais. O Conselho Estadual é formado por 16 representantes de organizações não governamentais e 14 membros de entidades do Poder Público.

21/07/2009

SECOM/MT

<http://www.secom.mt.gov.br/ng/conteudo.php?sid=65&cid=52703&parent=65>

Coordenadora geral da 1ª Conseg destaca importância da participação social

Thiago Almeida

Assessoria/Sejusp-MT

Mato Grosso iniciou a discussão dos novos modelos e diretrizes para a construção de uma nova visão para a Segurança Pública brasileira. O Estado é o 19º da federação a dar início aos debates da 1ª Conferência de Segurança Pública (Conseg).

O evento contou com a participação da coordenadora geral da Conferência Nacional de Segurança Pública, Regina Miki. Em entrevista, Regina comenta sobre a importância da participação da sociedade, expectativas do Ministério da Justiça na elaboração do novo Plano Nacional de Segurança Pública, além do papel dos meios de comunicação para a eficácia do evento.

Qual a importância da realizar uma Conferência na área da Segurança Pública brasileira?

Regina Miki - Estamos num momento histórico. A Constituição de 1988 trata da participação democrática na construção de políticas públicas e a Segurança Pública até então nunca foi objeto de debate entre as esferas públicas e sociais na elaboração de políticas. Aliás, não temos políticas de Estado e sim programas de governo. O grande objetivo é realizarmos a construção destas políticas de Estado e termos o bem fundamental e direito de todo cidadão garantido de forma participativa.

E a participação da sociedade na construção de uma nova política de segurança pública?

Regina Miki - Fundamental na medida em que o maior beneficiário é a população. Ela tem o direito de pautar a política e fiscalizar. A gestão, devemos deixar para os gestores. Mas a fiscalização e formulação têm que ter a participação democrática e social.

Qual é a expectativa do Ministério da Justiça no que se refere à reformulação do Plano Nacional de Segurança Pública?



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Regina Miki - Temos a expectativa da continuidade das ações em um orçamento previsto para a área da segurança, da continuidade do fortalecimento de todas as instituições e sociedade civil para que tenhamos de uma vez por todas uma política de Estado efetiva, e criminalidade em redução constante. Isso deve ser obtido através de um diálogo perpétuo entre as representações.

Após várias etapas já realizadas, qual a sua avaliação da Conferência de Segurança Pública nos Estados?

Regina Miki - Excelente. Tínhamos uma meta de 400 mil brasileiros participantes e já chegamos a marca de 300 mil. Estamos inovando desta forma, atingindo não somente os gestores mas também a sociedade de uma forma geral e, o que é mais importante: estamos pautando a segurança pública no país através do diálogo, que até bem pouco tempo eram pautados pela crise. Isso é muito importante.

Na programação da Conseg foram realizadas várias Conferências Livres e Seminários Temáticos, entre eles, o de Mídia e Segurança Pública, que aconteceu em Brasília. Qual a importância e o papel da mídia no processo de construção do plano de Segurança Pública?

Regina Miki - A mídia tem papel fundamental na informação e formação da opinião pública. O seminário foi o primeiro passo para nosso objetivo, que é aproximar cada vez mais os meios de comunicação dos trabalhadores da segurança pública, e que estejam cada vez mais transparentes e munidos de informação de dados para poder nos informar de forma que possamos nos pautar das elaborações. Isso é o que esperamos da mídia: ela como um controle junto com a sociedade e com papel fundamental de informação.

21/07/2009

SECOM/MT

<http://www.secom.mt.gov.br/ng/conteudo.php?sid=65&cid=52700&parent=65>

GGI e reformulação da legislação penal e processual são discutidas em Conferência

Luciene Oliveira

Assessoria/PJC-MT

Duas palestras abriram os trabalhos do segundo dia da Conferência Estadual de Segurança e reuniram mais de 500 pessoas entre representantes do poder público, trabalhadores da segurança pública, realizada no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá, até quarta-feira (22.07). O Gabinete de Gestão Integrada: Tendências e Desafios foi tema da palestra ministrada pelo tenente-coronel da Polícia Militar Wilquerson Felizardo Sandes.

O palestrante traçou uma trajetória da criação dos GGI's no Brasil e disse que os Gabinetes têm elegidos temas para desenvolver ações direcionadas, como a questão de fronteira eleita, no Fórum de 2007, como pauta nacional de discussão. Segundo Wilquerson, os Gabinetes foram criados num 'momento em que as instituições de Segurança não promoviam o diálogo com a sociedade', algo que evoluiu até se transformar num espaço de consenso, onde os agentes da segurança e atores sociais, em condição de igualdade, sentam em uma única mesa para analisar, discutir e deliberar ações voltadas a melhorias da Segurança Pública.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Conforme o tenente-coronel, o Estado de Mato Grosso com seus 13 Gabinetes regionais e municipais, instalados, passou a exportar exemplos para outras regiões do Brasil, no que se refere a continuidade das ações e expansão dos GGIs que vêm promovendo a interiorização. A municipalização dos GGIs integram as ações do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, do Ministério da Justiça. Com um gabinete municipal, as cidades podem inserir projetos e pleitear diretamente recursos do PRONASCI para ações de segurança. "Quando se pensa em Conferência, se pensa em instrumentalizar, em fazer novas políticas com a participação de novos jogadores, disse Wilquerson.

A Reformulação da Legislação Penal e Processual Penal como Mecanismo de Controle da Violência e Criminalidade foi o tema da palestra do procurador da República, José Pedro Taques, que defendeu tratamento diferente para crimes de diversas natureza. Para ele, há dois tipos de crimes. O primeiro é praticado num 'espaço de consenso', onde as causas são sociais e que se resolve com medidas sociais. "Não podemos comparar o cidadão que furta uma lata de leite com o que comete homicídio ou com os crimes de tráfico de droga", disse. "Tratar de forma desigual o que é desigual", salientou.

O segundo é cometido no 'espaço de confronto' e deve ser solucionado com a adoção de medidas repressivas. Taques reforça que esses crimes são diversos e suas causas as mais variadas. Entre os tipos estão o tráfico de droga, os homicídios e o roubo qualificado. "Os crimes praticados no espaço de confronto não precisam de políticas sociais, necessitam de repressão com respeito aos direitos fundamentais", destaca o procurador Pedro Taques.

O procurador pontuou medidas que devem ser adotadas como forma de reprimir os crimes praticados no "espaço de confronto", como a repressão a corrupção policial; treinamento e aparelhamento; sistema integrado de informações; acabar com a renda dos criminosos para que os bandidos não fiquem no mesmo patamar de cidadãos; melhoria do sistema carcerário e brindagem de presídios.

No período da tarde foi realizada a contextualização do texto-base e iniciados os grupos de trabalhos que irão definir princípios e diretrizes que serão levados para Conferência Nacional, que acontece no mês de agosto, em Brasília (DF). Ao final, serão eleitos 45 representantes do poder públicos, da classe trabalhadora e da sociedade civil, para representar Mato Grosso, na Conferência Nacional.

21/07/2009

Secom/MT

<http://www.secom.mt.gov.br/ng/conteudo.php?sid=65&cid=52694&parent=65>

Reeducandos de Mato Grosso farão prova do Enem

LIDIANA CUIABANO

Assessoria/Sejusp-MT

Cinquenta reeducandos de sete unidades prisionais de todo Estado já estão inscritos na maior avaliação educacional brasileira, o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). A expectativa da Escola Estadual Nova Chance, que cuida da educação dentro das unidades no Sistema Prisional do Estado, é que esse número aumente ainda mais, superando o registro de



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



apenados que realizaram a prova no ano passado, que totalizaram 52 em todo Estado, demonstrando o avanço na política de educação em prisões em Mato Grosso.

Os reeducandos inscritos até o momento são do Centro de Ressocialização de Cuiabá, da Cadeia Pública de Água Boa, presídio feminino Ana Maria do Couto May, Penitenciária da Mata Grande, em Rondonópolis, Presídio Ferrugem, em Sinop, Cadeia Pública de Cáceres e do presídio Agrícola das Palmeiras. As inscrições prosseguem até o próximo dia 27 nas unidades prisionais.

EDUCAÇÃO - Mato Grosso conta hoje com uma ampla rede de ensino em vários estabelecimentos prisionais, como a Penitenciária de Água Boa, o Presídio Feminino Ana Maria do Couto May, Centro de Ressocialização de Cuiabá, Penitenciária Central do Estado, Cadeia Pública do Capão Grande, Presídio Agrícola das Palmeiras, Cadeia Pública de Rondonópolis, Penitenciária da Mata Grande, Penitenciária Ferrugem, em Sinop, Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste, Cadeia Pública de Juína, e Cadeia Pública de Cáceres.

Nas unidades os apenados contam com cursos de alfabetização, Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries, além de Ensino Médio e Superior. Os cursos de graduação são realizados apenas no Centro de Ressocialização de Cuiabá, por meio do Eadcon.

Para executar as atividades, a Fundação Nova Chance conta com a parceria de órgãos como a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), Sesi e prefeituras municipais.

21/07/2009

JusBrasil

<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1571934/defensores-publicos-fazem-analise-dos-processos-do-mutirao-carcerario-do-ce>

Defensores públicos fazem análise dos processos do mutirão carcerário do CE

Extraído de: Conselho Nacional de Justiça

Os 25 defensores públicos que participam do mutirão carcerário promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Ceará deram início nesta segunda-feira (20/07) à análise dos processos criminais de Fortaleza, capital do estado. Na última semana, a equipe responsável pelo mutirão, que acontece desde o dia 13 deste mês no Ceará, concluiu a fase de instrução dos processos, que inclui a identificação, separação e junção de documentos às ações criminais. Na próxima semana a análise dos processos ficará a cargo do Ministério Público. "Dividindo por fases o mutirão, buscamos otimizar o trabalho e racionalizar o tempo, para agilizar ao máximo a análise dos processos", destacou o juiz federal da 1ª Região, Marcelo Meireles Lobão, indicado pelo CNJ para atuar na coordenação do mutirão no estado.

Nessa primeira etapa do mutirão cearense, estão sendo revisados apenas os processos das Varas Criminais de Fortaleza. Após a conclusão desse trabalho, serão analisadas as ações das Varas de Execução Penal da capital, para só então seguir para o interior do estado. Atualmente a população carcerária do Ceará é de aproximadamente 13.500 presos, sendo que 45,72%



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



deles são provisórios (ainda não julgados). A previsão é de que até o dia 25 de setembro, o processo de todos esses detentos sejam revisados, com o objetivo de garantir o cumprimento da Lei de Execuções Penais no estado.

Também esta semana, o mutirão carcerário do Ceará pretende concluir a análise da situação dos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medidas socioeducativas e de internação em Fortaleza. Ao todo, 900 processos de execução das Varas da Infância e Juventude da capital devem ser analisados pela equipe coordenada pelo juiz de Minas Gerais, Nicolau Lupianhes, indicado pelo CNJ para atuar na coordenação dos trabalhos do mutirão relacionados aos adolescentes em conflito com a lei. No Ceará, o mutirão também conta com a participação da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus), Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Defensoria Pública, Ministério Público e seção cearense da Ordem dos Advogados do Brasil

21/07/2009

A Gazeta / ES

http://gazetaonline.globo.com/index.php?id=/local/a_gazeta/materia.php&cd_matia=521815

Pimentel: longe do cargo, mas com trânsito livre no gabinete

Felipe Quintino

fquintino@redegazeta.com.br

Afastado das funções há mais de seis meses, o desembargador Frederico Guilherme Pimentel continua presente na "vida" do Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

A rotina de Pimentel, um dos presos na Operação Naufrágio, chega a lembrar o próprio período em que ele esteve à frente do Judiciário capixaba. Ele aparece no tribunal com certa frequência, e não só nos dias em que precisa responder ao processo administrativo disciplinar ao qual responde.

O trânsito livre está garantido, por sinal, em outro ambiente, conforme A GAZETA constatou na última quarta-feira: o gabinete. Pimentel frequenta o local, podendo ter acesso a todo tipo de material que lá está – inclusive a documentos. Na quarta-feira passada, Pimentel havia ido ao tribunal para acompanhar o processo administrativo de um outro investigado: o desembargador afastado Josenider Varejão. Durante a inspeção no Judiciário capixaba, em junho, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) chegou a questionar à direção do tribunal sobre a abertura do gabinete do presidente afastado.

A reportagem esteve no local durante três dias da última semana e constatou que lá estão dois servidores e uma estagiária, que ficam encarregados de "colocar a ordem" no gabinete. Mas o trabalho parece escasso. Como o gabinete não recebe processos por conta do afastamento, um dos principais motivos que movem a rotina de um ambiente de trabalho no Judiciário, as funções prioritárias dos funcionários envolvem catalogar decisões de outros tribunais e receber algum tipo de material.

No meio do expediente, "sobra" tempo também de ler alguma publicação da área jurídica e estudar para concurso público. Um dos servidores que está no gabinete na parte da tarde, o assessor jurídico Thiago Espíndola diz que o fechamento do gabinete seria um "prejuízo"



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



do magistrado. "A gente está preparado para qualquer decisão que for tomada. Ficamos sujeitos à ordem do tribunal. Essa é uma situação que nunca aconteceu no tribunal. Por isso, acho que há esse impasse. Mas acho que, se fechar o gabinete, já seria um prejulgamento", disse.

Retorno

Se o gabinete for fechado, o servidor terá um destino certo: assumir a função de oficial de Justiça. Thiago é servidor efetivo, mas ocupa função comissionada no gabinete de Pimentel. Essa é a mesma situação de outro servidor, que é escrevente.

Com perfil calmo e de fala pausada, Pimentel não passa despercebido quando passa no tribunal: recebe cumprimentos de servidores mais antigos. Mas também há quem faça comentários discretos a respeito das acusações a que ele responde.

Ao lado dos desembargadores Elpídio Duque e Josenider Varejão, também presos na Operação Naufrágio, Pimentel foi afastado do cargo em dezembro. O afastamento foi renovado pelo TJES, que está sob o comando do desembargador Álvaro Bourguignon – que manteve parte da equipe que trabalhava na gestão de Pimentel na presidência.

Presença é 'ato de coragem', diz defesa

O advogado Arthur Stephan de Melo, que atua na defesa do desembargador afastado Frederico Guilherme Pimentel, afirmou que não vê problemas de o magistrado ter acesso ao gabinete. "O afastamento é cautelar. As prerrogativas têm que ser asseguradas", afirmou. Ele rebateu ainda o entendimento de que a presença de Pimentel no Tribunal de Justiça do Estado (TJES) possa representar algum tipo de influência no processo administrativo a que ele responde. O processo está sob a relatoria do desembargador Fábio Clem. Para o advogado de Pimentel, a presença do desembargador no TJES é "um ato de coragem e de dignidade". "Quem deve alguma coisa, é que se esconde", disse ele, afirmando que não recebeu decisão do tribunal para o fechamento do gabinete.

Remuneração

R\$ 22,1 mil de salário

É quanto o desembargador Frederico Pimentel recebe por mês, apesar de estar afastado do cargo desde dezembro do ano passado.

Substituta ocupa sala de Josenider

A juíza Elizabeth Lordes ocupa desde janeiro o gabinete do desembargador Josenider Varejão Tavares, um dos presos na Operação Naufrágio. Ela foi escolhida para substituir Josenider em razão do afastamento do magistrado.

Os objetos pessoais de Josider ainda estão no local. Na última semana, ele esteve no tribunal para acompanhar o processo administrativo a qual foi alvo no Tribunal de Justiça do Estado (TJES), mas preferiu não conceder entrevistas.

Segundo as investigações, Josenider foi o que mais tratou de ações ilícitas nas conversas telefônicas, juntamente com o advogado Paulo Duque, também preso na operação.

Para a Polícia Federal, Josenider demonstrou ter amplo trânsito no tribunal, convencendo outros desembargadores, servidores e juizes de primeiro grau a atender determinados interesses. Em um caso, segundo a polícia, Josenider influenciou um juiz de primeiro grau para forçá-lo a conceder sentença favorável a uma empresa.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Durante inspeção, CNJ mandou lacrar as portas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já orientou o Judiciário capixaba a fechar o gabinete do desembargador Frederico Guilherme Pimentel, afastado do cargo desde dezembro do ano passado.

O questionamento foi feito à direção do Tribunal de Justiça durante o período em que o conselho fez a inspeção no Judiciário capixaba.

Segundo a assessoria do conselho, o corregedor-geral de Justiça, ministro Gilson Dipp, que esteve no Estado, já havia pedido a suspensão das prerrogativas, incluindo o gabinete do magistrado.

O conselho já recebeu denúncia de caso semelhante no Amazonas, onde um desembargador também foi afastado do cargo. Em abril, o próprio Dipp já chegou a pedir ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região que suspendesse todas as vantagens de um desembargador também afastado.

A reportagem de A GAZETA encaminhou na última quinta-feira perguntas ao Tribunal de Justiça envolvendo a abertura do gabinete de Pimentel, entre outros temas. No entanto, até o fechamento desta edição, não obteve resposta.

Tribunal faz vistoria em varas de Cachoeiro

O Judiciário capixaba começou a fazer ontem o trabalho de vistoria nas varas criminais de Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado. Sob o comando do supervisor das varas criminais, desembargador José Luiz Barreto Vivas, o trabalho termina hoje. A equipe verificará as guias de execução penal e os processos de réus presos e provisórios do sistema carcerário. Segundo informações da assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça, esse trabalho já foi feito neste ano em outros dois municípios.

Operação Naufrágio

Prisão

O desembargador Frederico Guilherme Pimentel foi preso em dezembro do ano passado, durante a Operação Naufrágio Naufrágio, da Polícia Federal.

Parentes

Então presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJES), Pimentel teria, segundo as investigações, distribuído seus parentes e agregados em funções comissionadas no órgão, na Justiça de primeiro grau e nas serventias judiciais de todo o Estado.

Cartório

Uma suspeita que recai sobre o magistrado envolve a criação e o loteamento de cartórios no Estado. De acordo com a polícia, há reuniões em que filhos, genros e noras debatem a quem caberá este ou aquele cartório, por vezes gerando insatisfações.

Juiz

As interceptações telefônicas revelaram que o juiz Frederico Pimentel, o Fredinho, que é filho do desembargador, teria reclamado que o pai deveria "pensar menos no tribunal e mais na família".

Cariacica

Em junho de 2008, Pimentel autorizou a criação do cartório do 1º Ofício da 2ª Zona em Cariacica. De acordo com as investigações, Pimentel transformou seus atos administrativos em negócios de família.

Lucros

Os lucros do cartório seriam divididos entre os integrantes da família. As investigações



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



revelaram que o cartório seria somente o primeiro de pelo menos sete que a família planejava criar, a fim de reproduzir a mesma prática de loteamento e divisão de lucros.

Improbidade

Em relação ao caso do cartório, o Ministério Público Estadual entrou neste mês com ação de improbidade contra o desembargador e outros seis integrantes da sua família.

Atingidos

Além de Pimentel, a operação prendeu o filho dele: o juiz Frederico Luis Schaider Pimentel, o Fredinho. Também foram presos outros dois desembargadores: Josenider Varejão Tavares e Elpídio José Duque. A operação também prendeu a ex-diretora do setor de distribuição do Tribunal de Justiça Bárbara Sarcinelli, cunhada de Fredinho, e os advogados Paulo Duque, filho de Elpídio, e Pedro Celso Pereira.

Investigação

A operação Naufrágio apura um suposto esquema de venda e manipulação de sentenças em troca de favores e vantagens pessoais, entre outros temas. O inquérito do caso tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sob a relatoria da ministra Laurita Vaz.

21/07/2009

O Globo

<http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2009/07/21/corregedoria-da-justica-vai-verificar-se-ha-mais-casos-de-menores-em-cadeias-comuns-no-mato-grosso-756903557.asp>

Corregedoria da Justiça vai verificar se há mais casos de menores em cadeias comuns no MT

TV Centro América

CUIABÁ - A Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso pretende fazer uma averiguação nas cadeias públicas e presídios do estado. A intenção é verificar se há casos semelhantes ao ocorrido em Arenópolis, onde um adolescente de 13 anos foi mantido preso em uma cela comum de delegacia por falta de unidades adequadas na região para alojar menores infratores. O caso provocou reação de várias entidades, que agora passam a cobrar providências urgentes.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) diz que a imagem de um adolescente em uma cadeia pública sendo conduzido para dentro de uma cela é um flagrante da ilegalidade. A OAB vai encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) as denúncias de que adolescentes infratores são mantidos em cadeias públicas e presídios de Mato Grosso. A OAB também pretende acionar o Ministério da Justiça.

- Estes que têm a obrigação de conhecer a lei estão se complicando ainda mais, uma vez que não deveriam cometer tais atos. Eu até comparo a situação àquela do Pará em que uma mulher presa, menor de idade, foi colocada em um presídio masculino. É a mesma situação, só altera o local e as pessoas - afirma Francisco Faiad, presidente da OAB em Mato Grosso.

Na noite desta segunda-feira, o adolescente chegou ao Centro de Ressocialização de Crianças e Adolescentes em Cuiabá. O menor que estava na cadeia pública de Arenópolis, há 10 dias, em uma cela separada dos outros presos. Ele é investigado pela morte do colega Mateus de



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Arruda Santos, de 12 anos. A promotora, que deu parecer favorável à permanência do menor na delegacia, disse que a transferência dele para Cuiabá vai atrasar o processo.

Outros casos

A situação é mais grave em Sinop, a 500 quilômetros ao capital mato-grossense. O presídio Ferrugem, onde estão 530 presos perigosos, entre eles traficantes e assaltantes, também recebe adolescentes que cumprem medidas sócioeducativas determinadas pela Justiça. Há um ano, sete menores acusados de infração à lei estão detidos no local. A direção da cadeia informa que os adolescentes estão separados dos demais presos.

O Conselho Tutelar afirma que a cidade deverá ter um Centro de Ressocialização, como exige o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Esses adolescentes são tidos hoje como pesos, por estarem em um presídio - diz o conselheiro tutelar Sílvio Filgueiras.

21/07/2009

MP-GO

<http://www.mp.go.gov.br/portalweb/conteudo.jsp?page=1&pageLink=1&conteudo=noticia/03d2815a3c7011b5b874a6a8a630a2e9.html>

Pena alternativa pode ser a solução (MP)

Patricia Santana

Relatório aponta aplicação de pena alternativa como solução paliativa para a superlotação do sistema prisional goiano. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) divulgou na semana passada relatório de visita e inspeção aos presídios da região metropolitana de Goiânia, e concluiu que não houve evolução na manutenção da estrutura física e retrocesso político-administrativo com a extinção da Secretaria de Justiça. “A superlotação causa diversos problemas. A POG foi construída há 60 anos, não comporta mais”, explicou o conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes.

O superintendente do Sistema de Execução Penal (Susepe), Edílson de Brito, concorda que a aplicação de penas alternativas seja uma das soluções, mas lembrou que essa decisão cabe aos juízes e não à administração do sistema. “Na verdade, o conselho constatou problemas já conhecidos, e estamos trabalhando para resolvê-los”, explicou Brito. Além da superlotação, a qualidade do serviço de assessoria jurídica do sistema também foi questionada e apontada como ponto crítico pelos conselheiros. Outro ponto negativo apontado foi o processo de licitação para reforma da Penitenciária Odenir Guimarães (POG). “Reformas deveriam ter sido feitas no tempo certo, anteriormente, fazer isso agora é perder dinheiro, o ideal é construir um novo prédio”, afirmou Geder.

O principal ponto positivo apontado por Geder foi a diversificação de qualificação profissional dentro do sistema prisional. “Fechar convênio com grandes empresas e garantir profissionalismo e renda são a melhor forma de reeducar”, disse. “São dezenas de grandes empresas instaladas no complexo, garantindo emprego e renda aos reeducandos, além das empresas de construção civil na região metropolitana”, ressaltou. Segundo Brito, pelo menos 2



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



mil detentos estão sendo atendidos por esse projeto, representando 20% da população carcerária goiana.

Na inspeção foram observadas as condições estruturais, a assistência médico-odontológica prestada aos detentos, a maneira como são reinseridos na sociedade, além de outros pontos previstos pela Lei de Execução Penal, fazendo comparativo das atuais condições com as encontradas em visitas ocorridas em 2005 e 2007. Segundo Geder, na POG, existem 1,2 mil pessoas presos por roubo que poderiam cumprir pena alternativa e ceder vaga a detentos com crimes mais graves. “Resolver o problema de urgência, mas para isso é preciso acabar com a cultura de militarismo e detenção de todos”, finalizou.

Por fim, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária ressaltaram o elevado número de presos do Estado em relação ao seu contingente populacional, superando a média da maioria dos Estados brasileiros. Foram inspecionadas a Penitenciária Feminina Consuelo Nasser, POG, Núcleo de Custódia, Colônia Agrícola do Semiaberto, Casa de Prisão Provisória (CPP) e Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Vagas

Brito afirma que o déficit de vagas no sistema prisional goiano é de quatro mil vagas, e garante que até o fim do ano pelo menos 800 vagas devem ser abertas no Estado. “São 252 vagas em Itumbiara, 240 em Trindade, 44 em Posse, 126 no semiaberto e 112 na POG com arquitetura prisional diferenciada de baixo custo”, afirmou.

21/07/2009

CONJUR

<http://www.conjur.com.br/2009-jul-21/nucleo-advocacia-voluntaria-piaui-atendeu-150-presos>

Núcleo criado pelo CNJ atendeu 150 presos no Piauí

O Núcleo de Advocacia Voluntária já atendeu 150 presos que não têm condições de pagar um advogado, em Teresina. A maior parte dos atendimentos é destinada, até agora, a presos provisórios, cujo número é excessivo no estado do Piauí.

Implantado pelo Conselho Nacional de Justiça, o NAV está em funcionamento desde o dia 15 de abril na Casa do Albergado de Teresina. Atualmente, o núcleo atende a Casa de Custódia da capital, onde cerca de 690 presos cumprem pena, a maioria deles provisório. A Penitenciária Feminina de Teresina, que abriga 187 mulheres, também já está sendo atendida pelo projeto.

O NAV-PI presta serviços de orientação jurídica, esclarecimento de dúvidas, ajuizamento de pedidos e acompanhamento das demandas judiciais aos internos de baixa renda desses presídios. De acordo com o trabalho feito até agora, alguns dos presos obtiveram benefícios, como liberdade provisória e relaxamento de prisão, sempre em cumprimento à Lei de Execuções Penais. “Também estamos conseguindo agilizar o trâmite dos processos, assim como o agendamento de audiências”, comemora Veloso. O atendimento é feito por estagiários das faculdades de direito conveniadas: Universidade Federal do Piauí (UFPI), Novafapi, Instituto Camillo Filho, Faculdade Santo Agostinho e Unesc.

Cada uma das instituições de ensino indicou de cinco a dez alunos para colaborar no trabalho, além de alguns professores orientadores. Segundo o coordenador do projeto no Piauí, posteriormente, a ideia é que os atendimentos também sejam levados aos demais presídios de



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Teresina e do interior do estado, por meio de um ônibus adaptado que será disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Piauí. Um outro Núcleo de Advocacia Voluntária deve começar a funcionar a partir de agosto no Centro Nacional de Cultura da Justiça (Cenajus), nome dado ao projeto Casas de Justiça e Cidadania do CNJ no estado. Esse núcleo vai prestar orientação à população em relação a processos relacionados às áreas de previdência e família.

Além de prestar assessoria jurídica, o NAV-PI faz o intermédio com as universidades para a implantação de outros projetos voltados à reinserção social dos presos, em parceria com o Núcleo de Atenção Permanente ao Preso de Teresina. Um deles visa oferecer um curso de moda para as mulheres da Penitenciária Feminina de Teresina, que já desenvolvem dentro do presídio atividades de confecção e bordado. “Com o curso pretendemos aprimorar esse trabalho, focando na possibilidade de exportação dos produtos”, destaca Veloso. A contratação de presos que cumprem regime aberto ou semi-aberto, para trabalhar em empresas que prestam serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, também é um dos projetos que está em estudo. Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Nacional de Justiça.

21/07/2009

CONJUR

<http://www.conjur.com.br/2009-jul-21/preciso-lutar-direito-penal-nao-garante-ampla-defesa?pagina=3>

É preciso lutar pela garantia da ampla defesa

Por Marcio Rodrigo Delfim

De acordo com a teoria desenvolvida pelo professor alemão Günther Jakobs, pode-se dizer que existem dois direitos penais, “um é o do cidadão, que deve ser respeitado e contar com todas as garantias penais e processuais; para ele vale na integralidade o devido processo legal; o outro é o Direito Penal do inimigo. Este deve ser tratado como fonte de perigo e, portanto, como meio para intimidar outras pessoas” (Gomes, 2009).

Deve ser considerado inimigo “quem se afasta de modo permanente do Direito e não oferece garantias cognitivas de que vai continuar fiel a norma”. Como exemplo, Jakobs cita os “criminosos econômicos, terroristas, delinquentes organizados, autores de delitos sexuais e outras infrações penais perigosas” (Gomes, 2009).

No que tange ao tratamento que deve ser dispensado ao inimigo, como ele “não é um sujeito processual, (...) não pode contar com direitos processuais” (Gomes, 2009). Em suma, o “Direito Penal do Inimigo” estabelece que o “cidadão” deve ser respeitado e pode contar com todas as garantias penais e processuais colocadas à sua disposição. Já o “inimigo”, pelo fato de não ser um sujeito processual, não pode contar com tais direitos.

Tecidos esses comentários, é imprescindível esclarecer que, a nosso ver, a aplicação da referida teoria é um retrocesso, além de ser flagrantemente inconstitucional. Em um Estado Democrático de Direito as garantias processuais e materiais devem ser asseguradas a todos, independentemente de qualquer condição pessoal. Apesar disso, questiona-se: será que a tese do “Direito Penal do Inimigo” não está sendo aplicada no Brasil, de forma mascarada?

Para analisar esse assunto, é importante ressaltar que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXIV estabelece que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Os doutrinadores, ao comentarem referido dispositivo, ensinam que “(...) a assistência judiciária costuma ser conceituada como a



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



organização estatal ou paraestatal que tem por fim, ao lado da dispensa das despesas processuais, a indicação de um advogado para os necessitados” (CHIMENTI: 2003).

Por óbvio, não basta a mera indicação de um advogado, pois, na realidade, é seu dever utilizar todos os meios que estejam à sua disposição, para tentar melhorar a condição do assistido. Nesse momento, é imprescindível a transcrição do seguinte trecho do preâmbulo do Código de Ética e Disciplina da OAB: “O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ao instituir o Código de Ética e Disciplina, norteou-se por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta, tais como: os de lutar sem receio pelo primado da Justiça; pugnar pelo cumprimento da Constituição e pelo respeito à Lei, fazendo com que esta seja interpretada com retidão, em perfeita sintonia com os fins sociais a que se dirige e as exigências do bem comum; (...) comportar-se, nesse mister, com independência e altivez, defendendo com o mesmo denodo humildes e poderosos; (...) jamais permitindo que o anseio de ganho material sobreleve à finalidade social do seu trabalho” .

Em outras palavras, isso significa que o advogado deve lutar, com todas as “armas” possíveis, a fim de concretizar o princípio do devido processo legal (artigo 5º, inciso LIV, CF), que tem como um de seus corolários, a ampla defesa (artigo 5º, inciso LV, CF). Ampla defesa nada mais é do que propiciar ao acusado todos os mecanismos necessários para salvaguardar seu direito, lembrando que tais mecanismos devem ser executados no tempo e no modo previstos pela legislação processual penal. Como se sabe, a ampla defesa divide-se em autodefesa e defesa técnica.

Autodefesa é a realizada pelo próprio acusado e se subdivide em direito de audiência e direito de presença. Direito de audiência significa que o acusado tem direito de ser ouvido pelo juiz, visando interferir na formação de sua convicção. É o que ocorre, por exemplo, no interrogatório. Já o direito de presença quer dizer que o acusado pode participar de todos os atos processuais, notadamente os instrutórios. É o que ocorre quando se ouve uma testemunha de acusação. Importante ressaltar, porém, que a autodefesa é facultativa.

A defesa técnica, entretanto, é obrigatória e é aquela executada por advogado legalmente inscrito na OAB. A falta dessa defesa constitui nulidade absoluta, enquanto a sua deficiência gera nulidade relativa, nos termos da súmula 523 do STF (1). Ricardo Cunha Chimenti, ao tratar da ampla defesa, aponta entre seus requisitos básicos o seguinte: “que o interessado possa recorrer da decisão que lhe for desfavorável” (CHIMENTI: 2003). É inegável que, se o advogado nomeado não interpuser o recurso cabível e isso venha a acarretar prejuízo ao assistido, estar-se-á diante de uma nulidade relativa.

A preocupação com a questão dos recursos é tão grande que foi editada a Súmula 708 do STF (2), que trata do princípio da ampla defesa aplicada aos recursos. Como se sabe, salvo raras exceções, como no caso de impetração de Habeas Corpus, por exemplo (artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 8.906/94), nosso ordenamento jurídico exige capacidade postulatória para os atos processuais. Tal capacidade, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei 8.906/94, é privativa do advogado. Assim, trata-se de um dever dos advogados nomeados praticar todos os atos processuais em benefício do assistido, inclusive a interposição dos recursos cabíveis.

Todavia, na prática, não é isso que vem ocorrendo, pois, as pessoas mais pobres, ou seja, aquelas que não têm condições para contratar um advogado particular, apenas em raríssimas hipóteses conseguem exercer a ampla defesa em sua plenitude, apesar da previsão constitucional (artigo 5º, inciso LV), o que viola, flagrantemente, o princípio da isonomia, previsto no artigo 5º, “caput”, da Constituição Federal.

Nesse ponto é imprescindível lembrar, novamente, a lição de Jakobs, quando se refere ao tratamento que deve ser dispensado ao inimigo: “como ele não é um sujeito processual, (...) não pode contar com direitos processuais” (GOMES: 2009). Diante desse quadro, chega-se à seguinte conclusão: no Brasil, o principal direito processual assegurado na Constituição Federal (direito à ampla defesa, como corolário do princípio do devido processo legal), não está



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



sendo observado em sua plenitude, graças à falta de recursos financeiros para contratação de advogados particulares.

Para se evitar injustiças, desculpas são devidas aos bons advogados conveniados, que existem aos montes, pessoas combativas, idealistas, de excelente formação moral e, principalmente, que se preocupam com a situação jurídica dos assistidos. Por outro lado, não há como negar que, após o fenômeno conhecido como “proliferação dos cursos jurídicos”, muitos advogados estão entrando no mercado de trabalho sem nenhuma qualificação técnica, comprometimento, responsabilidade, etc. A preocupação exclusiva desses “operadores do direito”, no mais das vezes, não se refere ao bem-estar de seus clientes, mas diz respeito, apenas, aos honorários a serem arbitrados ao final do processo.

Para aqueles que não estão inscritos nos convênios da Assistência Judiciária, essa questão dos honorários deve ser melhor explicada. No Estado de São Paulo, por exemplo, ao ser proferida uma sentença (absolutória ou condenatória), caso não haja a interposição de recurso, nem pela acusação, nem pela defesa, o advogado nomeado tem direito a 100% (cem por cento) do valor dos honorários advocatícios previstos na tabela da OAB, para aquela determinada ação penal.

Entretanto, se houver a interposição de recurso, o advogado recebe, após a sentença, 70% (setenta por cento) do valor constante na referida tabela. Os outros 30% (trinta por cento) serão pagos somente depois do trânsito em julgado da decisão. Devido a essa situação, muitos advogados deixam de interpor recurso, ficando na expectativa do Ministério Público (ou do querelante) também não o fazê-lo, para, com isso, receber o valor integral dos honorários logo após a sentença.

A título de exemplo, veja-se um caso corriqueiro: uma pessoa está sendo processada pelo crime de estelionato e, durante a instrução criminal, a ocorrência da “torpeza bilateral” se torna manifesta, ou seja, constata-se que a vítima do crime, de uma forma ou de outra, também agiu com má-fé, visando obter alguma vantagem. Nessa hipótese, o advogado, em memoriais, deve requerer ao juiz seja levado em conta o comportamento da vítima, no momento de fixar a pena, com base no artigo 59, “caput”, do Código Penal (3).

Suponha-se que o magistrado, na sentença, nada mencione a respeito do comportamento da vítima. Nesse caso, o advogado deve, primeiramente, opor Embargos de Declaração, com o objetivo de suprir a referida omissão. Caso o juiz mantenha a decisão, o causídico deve interpor recurso de apelação, uma vez que o referido comportamento deveria ter sido observado pelo juiz, quando da fixação da pena-base. E mais, na apelação o advogado já deve abrir um tópico para tratar do “pré-questionamento”, pois, caso o Tribunal de Justiça não acolha a alegação da defesa, estar-se-á negando vigência a uma lei federal, o que autoriza a interposição de um Recurso Especial, nos termos do artigo 105, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal (4).

Na prática, entretanto, o advogado nomeado, para receber mais rapidamente o valor integral a que, em tese faz jus, não interpõe apelação e a sentença de primeiro grau acaba transitando em julgado, o que, evidentemente, acarreta um prejuízo ao assistido. Dessa forma, lembrando que para Jakobs, o inimigo “não é um sujeito processual”, motivo pelo qual “não pode contar com direitos processuais”, e tendo em vista a mencionada violação ao princípio da ampla defesa, ao que parece, em nosso país, a palavra “inimigo” pode, perfeitamente, ser substituída pela palavra “pobre”.

Para finalizar o presente trabalho é importante transcrever a lição de Luiz Flávio Gomes que, de uma forma ou de outra, confirma tudo que foi dito até agora:

“(…) desde 1980, especialmente nos EUA, o sistema penal vem sendo utilizado para encher os presídios. Isso se coaduna com a política econômica neoliberal. Cabe considerar que desde essa época vem se difundindo o fenômeno da privatização dos presídios. Quem constrói ou



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



administra presídios precisa de presos (para assegurar remuneração aos investimentos feitos). Considerando-se a dificuldade de se encarcerar gente das classes mais bem posicionadas, incrementou-se a incidência do sistema penal sobre os excluídos. O Direito Penal da era da globalização caracteriza-se (sobretudo) pela prisionização em massa dos marginalizados.

Os velhos inimigos do sistema penal e do estado de polícia (os pobres, marginalizados etc.) constituem sempre um “exército de reserva”: são eles os encarcerados. Nunca haviam cumprido nenhuma função econômica (não são consumidores, não são empregadores, não são geradores de impostos). Mas isso tudo agora está ganhando nova dimensão. A presença massiva de pobres e marginalizados nas cadeias gera a construção de mais presídios privados, mais renda para seus exploradores, movimenta a economia, dá empregos, estabiliza o índice de desempregado etc. Os pobres e marginalizados finalmente passaram a cumprir uma função econômica: a presença deles na cadeia gera dinheiro, gera emprego etc.

Como o sistema penal funciona seletivamente (teoria do labelling approach), consegue-se facilmente alimentar os cárceres com esse “exército” de excluídos. Em lugar de ficarem jogados pelas calçadas e ruas, economicamente, tornou-se útil o encarceramento deles. Com isso também se alcança o efeito colateral de se suavizar a feiúra das cidades latino-americanas, cujo ambiente arquitetônico-urbanístico está repleto de esfarrapados e maltrapilhos. Atenua-se o mal-estar que eles “causam” e transmite-se a sensação de “limpeza” e de “segurança”. O movimento “tolerância zero” (que significa tolerância zero contra os marginalizados, pobres etc.) é manifestação fidedigna desse sistema penal seletivo. Optou claramente pelos pobres, eliminando-lhes a liberdade de locomoção. Quem antes não tinha (mesmo) lugar para ir, agora já sabe o seu destino: o cárcere. Pelo menos agora os pobres cumprem uma função socioeconômica! Finalmente a elite político-econômica descobriu uma função para eles” (Gomes, 2009).

Apesar de, no Brasil, os presídios não serem privatizados, a essência da ideia esposada por Luiz Flávio Gomes pode, sem nenhum problema, ser invocada aqui, pois, como se sabe, a imensa maioria da população carcerária é composta por pessoas de baixa renda, as quais não dispõem de recursos financeiros para contratar bons advogados para lutar por seus direitos.

Para concluir o presente trabalho e corroborando os argumentos já expostos é interessante transcrever a declaração feita à Revista Época, pelo Deputado Federal Domingos Dutra (PT-MA), que vistoriou 62 prisões brasileiras, como parte de um levantamento que identificou 9 mil pessoas que terminaram de cumprir pena, mas continuam presas: “Não encontramos nenhum colarinho-branco, só colarinho-preto: muitos jovens, pobres e negros”.

Assim, em resposta à indagação feita no início desse estudo, verifica-se que, infelizmente, a teoria do “Direito Penal do Inimigo” vem ganhando “corpo” em nosso ordenamento jurídico, mesmo que de forma indireta, e cabe a nós, operadores do direito, a missão de reverter esse triste quadro.

Referências

1. Súmula 523 do STF: “No processo penal, a falta de defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu”.
2. Súmula 708 do STF: “É nulo o julgamento da apelação se, após a manifestação nos autos da renúncia do único defensor, o réu não foi previamente intimado para constituir outro”.
3. Artigo 59, caput, do Código Penal: “O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (...)”.
4. Artigo 105, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal: “Compete ao Superior Tribunal de Justiça: (...) julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância,



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida (...) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência.

21/07/2009

ADITAL

<http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=39925>

I Encontro Nacional Popular pela Vida e por Outra Segurança Pública

Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência

O Brasil está sendo, nos últimos dois anos, palco de "comemorações" oficiais de datas que marcariam um processo histórico de avanço na construção de um "Estado de direito". 200 anos da chegada da família real portuguesa e de uma suposta "modernidade" (que incluiu, como uma das primeiras medidas tomadas, a criação das polícias civil e militar); 120 anos da "abolição" formal da escravidão e da criação da república; 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (da qual o Estado brasileiro foi um dos primeiros signatários); 30 anos da "Lei da Anistia" e 20 anos da "Constituição Cidadã", que significariam a superação do tenebroso período de violações de direitos e arbitrariedades aberto pelo golpe militar e civil de 1964.

Se analisarmos cada uma dessas datas, à luz da realidade social e política atual, só podemos concluir que pouco ou nada temos a comemorar. Até hoje os povos indígenas e afro-descendentes não foram alvo de verdadeiras políticas de reparação por séculos de escravidão, pilhagem e genocídio, e seguem sendo oprimidos e brutalizados, constituindo a imensa maioria dos pobres do país, dos sem-terra, sem-teto, moradores das favelas e periferias.

Repetidos relatórios internacionais colocam o Brasil como um dos países onde tipos graves de violações de direitos humanos (torturas, execuções sumárias, desaparecimentos forçados, etc.) mais repetem-se e agravam-se, e são agentes do Estado (policiais, militares, etc.) em grande parte dos casos os violadores.

Ao contrário do que vem sendo conquistado com muita luta e coragem em outros países da América Latina, no Brasil até hoje nenhum militar ou policial envolvido em crimes contra a humanidade durante a ditadura foi sequer julgado. Essa impunidade de criminosos do Estado do passado contribui para que os violadores de hoje sintam-se à vontade para continuar torturando e matando.

Sabemos que nada disso acontece por acaso. A violência de Estado e as contínuas violações de direitos são as formas historicamente escolhidas pelas elites brasileiras para manter uma situação de profunda e indigna desigualdade social e racial. Entretanto, a manutenção dessa desigualdade, que tem raízes no passado colonial e escravista, explode hoje em tensões sociais cada vez maiores e uma crise urbana sem precedentes.

A elite brasileira, aferrada aos seus privilégios indecentes, tem se utilizado, cada vez mais, do discurso da segurança pública para justificar a continuidade e aumento das violações de direitos. Ações bélicas e de extermínio nas favelas e periferias do país, aumento vertiginoso da população encarcerada (em prisões que são condenadas como umas das piores do mundo), intolerância e perseguição face a moradores de rua e trabalhadores informais, tudo isso tem se



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



agravado nas últimas décadas e transformado a realidade da população pobre num verdadeiro inferno.

Na ausência de uma verdadeira discussão democrática sobre segurança pública, movimentos sociais, vítimas da violência e organizações defensoras dos direitos humanos, têm debatido há anos alternativas e conseguido, muitas vezes, aprovar importantes diretrizes e disposições bem específicas, inclusive nas Conferências de Direitos Humanos oficiais; mas praticamente nada é levado em consideração pelo Estado, e por isso não sai do papel. Não obstante, podemos dizer hoje que importantes setores organizados da sociedade civil já têm consolidada uma outra concepção de segurança, fundada na defesa dos direitos humanos, e em particular no direito à vida, e compreendida dentro de um projeto maior de transformação profunda da sociedade.

Sem levar em consideração todo esse acúmulo de lutas e discussões, o atual governo federal, nos últimos dois anos, tomou iniciativas no sentido de por em discussão a questão da segurança pública, embora muito tardiamente, visto que esse debate foi abortado no início do primeiro mandato de Lula (devido a acordos político-eleitorais). Apesar dessas iniciativas recentes, a direção de todo o processo indica uma disposição em não mudar nada realmente. Em 2007 o governo anunciou e passou a implementar o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), e em 2008 convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança (Conseg). O próprio "texto base" do Ministério da Justiça para a Conseg define o Pronasci como o "novo paradigma" que devem orientar as discussões e decisões da Conseg. Ou seja, as organizações da sociedade terão que limitar a discussão ao que já foi definido pelo poder público num plano de abrangência nacional já em execução, o que significa muito pouco sujeito a alterações, ou mesmo a ser rejeitado como um todo, como seria de se esperar numa conferência legítima e democrática.

Como se não bastasse isso, o regimento interno da Conferência, estabelece critérios que tornam necessariamente minoritária a participação dos delegados não vinculados diretamente ao Estado. Dos 2095 delegados previstos, apenas 40% serão constituídos de "representantes da Sociedade Civil eleitos nas etapas municipais e estaduais"; 60% serão divididos igualmente entre "representantes dos Trabalhadores da área de Segurança Pública eleitos em Etapas Estaduais e Municipais" (isto é, policiais, agentes penitenciários, etc.) e "representantes do Poder Público (municipais, estaduais e federal) indicados". Isso é uma distorção completa do conceito de conferências, visto que estas deveriam permitir que as proposições da sociedade sejam discutidas e aprovadas.

Como o Pronasci tem privilegiado, ao nível nacional, projetos e iniciativas mais voltadas para a lógica punitiva e repressiva (armamento, construção de prisões, etc.), além do próprio governo federal ter contingenciado seus recursos recentemente (o que evidencia a falta de compromisso até mesmo com as migalhas oferecidas), não temos porque esperar que da Conseg saia algo a não ser uma tentativa de legitimação dessa concepção perversa de segurança que o Estado implementa há décadas. Nós mesmos temos levantar nossa voz e nos organizarmos para resistir.

No ano passado, setores da sociedade que têm sofrido essa situação e se dedicado a lutar contra ela organizaram o Tribunal Popular: o Estado Brasileiro no Banco dos Réus, que desmascarou as comemorações oficiais citadas, e que se mantém hoje como uma rede nacional de denúncias e mobilizações. Por iniciativa dessa rede, estamos hoje chamando e convocando o Primeiro Encontro Nacional Popular pela Vida e por Uma Outra Segurança Pública, que terá seus encontros preparatórios estaduais em vários estados, e se realizará de 13 a 16 de agosto em Salvador (Bahia). O Encontro no Rio será nos dias 1 e 2 de agosto.

O objetivo do Encontro Popular é reafirmar as concepções e propostas já acumuladas pelo movimento popular e articular melhor nossa resistência ao nível estadual e nacional, apontando para ações concretas a serem realizadas nos próximos anos. Somente a luta organizada da



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



sociedade, e principalmente dos setores que sofrem diretamente essa situação de violência, medo e opressão, será capaz de nos conduzir às verdadeiras transformações que precisamos.

Participe do Encontro Nacional Popular pela Vida e por Uma Outra Segurança Pública, mobilize sua comunidade e seu movimento!

Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência

20/07/2009

CONSEG

http://www.conseg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1397:parana-define-propostas-e-elege-representantes-para-a-1o-conseg&catid=49:noticias-gerais&Itemid=226

Paraná define propostas e elege representantes para a 1ª Conseg

A etapa da 1ª Conseg no Paraná encerrou no sábado (18), com a definição das propostas e a escolha de 74 representantes de entidades sociais, organizações e autoridades de segurança pública. O grupo levará o resultado ao encontro nacional, previsto para fim de agosto, em Brasília.

A secretária-executiva da 1.ª Conferência Nacional de Segurança Pública, Fernanda dos Anjos, afirmou que a participação do Paraná é uma das mais expressivas, na preparação do evento em Brasília. "Muito bem organizada, a conferência estadual marcou o compromisso de todo Estado com este processo. A mobilização do Paraná é fortíssima e importante, porque marca o seu interesse em participar da elaboração das políticas públicas para a segurança", disse.

Os 324 participantes com direito a voto escolheram os nomes dos 40 representantes da sociedade civil e 34 trabalhadores da segurança pública, que participarão da Conferência Nacional. No encontro serão definidas as idéias que podem se tornar políticas nacionais de segurança pública.

Os debates foram sobre texto básico sugerido pelo Ministério da Justiça. Os eixos básicos, discutidos pelos 440 inscritos, envolvem formação do profissional de segurança e prevenção da violência, financiamentos e diretrizes para o sistema penitenciário, entre outros temas. O resultado vai se juntar às propostas de outros estados.

A delegação do Paraná na etapa nacional também incluirá nove representantes já eleitos nas conferências municipais, realizadas anteriormente, e os servidores indicados pelo poder público. Na Conferência Nacional, cada Estado, por meio de seus representantes, terá direito à voz e voto e poderá defender as especificidades de sua região.

Princípios e diretrizes

No eixo I, que tem como tema "Gestão Democrática: Controle social e externo, integração e federalismo", foram escolhidos dois princípios: 1-A política de segurança pública deve estar orientada por abordagem sistêmica, transversal e interinstitucional, que valorize a gestão pautada na promoção dos direitos humanos e na valorização profissional no aspecto pessoal e técnico; 2- A segurança pública deve estar voltada para a ampliação dos atores sociais



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



responsáveis pela área de segurança pública, com a participação efetiva da sociedade civil e entes federados, reconhecendo que o combate à violência e à criminalidade não se restringe unicamente à ação policial.

Como propostas deste eixo I foram definidas: 1- Criar o Ministério do Sistema Nacional de Segurança Pública; 2- Participação mais ativa dos municípios na segurança pública, seja com a criação de secretarias próprias, instituição de Guardas Municipais ou Gabinete de Gestão Integrada Municipal; 3- Promover a formação continuada de trabalhadores e trabalhadoras na área de segurança pública por meio de disciplina e direitos humanos, abordando a temática LGBT, com a finalidade de humanizar e garantir o bem-estar do indivíduo independente de identidade, gênero, orientação sexual, raça, etnia ou religião.

"Financiamento e gestão da política pública de segurança" é o tema do segundo eixo que tem como princípio: 1- Instituir Fundo para a Segurança Pública com percentual mínimo de 5%, por todos os entes federados (conforme já ocorre com a saúde e a educação).

Neste eixo II foram escolhidas duas propostas: 1- Criar fundo único de Segurança Pública Nacional, gerido pelo Conselho da União, composto por membros da sociedade civil, trabalhadores, gestores, na proporção de 50, 25 e 25% respectivamente. O Conselho Nacional avaliará os projetos dos Conselhos Estaduais, e este por sua vez, avaliará os projetos dos Conselhos Municipais. Cada Conselho ficará responsável por autorizar os projetos e fiscalizar o cumprimento dos mesmos; 2- Repassar os recursos através da análise das estatísticas geradas, através de informações fornecidas por um sistema de geoprocessamento nacional, de todos os segmentos de Segurança Pública.

No terceiro eixo o tema "Valorização profissional e otimização das condições de trabalho" tem como princípio: 1- As políticas de segurança pública devem ser implementadas de modo que visem a valorização profissional dos trabalhadores em Segurança Pública.

As suas propostas são: 1- Padronização de procedimentos, carreiras, salários e aposentadoria com um piso nacional de remuneração para as forças atuantes na Segurança Pública; 2 - Financiamento do sistema de Segurança Pública, baseado em percentual orçamentário definido na Constituição Federal com suas respectivas destinações; 3 - Implementação de programas de saúde física e mental continuada, que assegure a qualidade de vida dos profissionais da segurança pública e contemplem as especificidades de cada função; 4 - Instituir aposentadoria especial, sem limites de idade, com proventos integrais a todos os servidores da segurança pública; 5 - Estabelecer a todos os agentes da segurança pública as garantias constitucionais de inamovibilidade e independência funcional e administrativa.

Prevenção social do crime, das violências, e construção da cultura de paz, é o tema do quinto eixo. São dois os seus princípios: 1- Segurança pública pautada no trabalho em rede com equipes multidisciplinares voltadas para a educação preventiva, com a participação efetiva da sociedade civil na identificação, priorização e resolução de problemas; 2- Conscientização da sociedade e dos prestadores de serviço público sobre os direitos e deveres como atores da segurança pública.

Como diretrizes deste eixo foram escolhidas quatro: 1- Garantir a efetivação da educação, em e para os direitos humanos, cidadania em todos os níveis da educação formal e não formal; 2- Priorizar a filosofia de polícia comunitária na formação dos profissionais da segurança pública; 3- Articular as diversas políticas públicas objetivando construir a cultura da paz, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários, religiosos, éticos e cívicos; 4- Fomentar, mediante políticas públicas na sociedade civil, a cultura de paz e prevenção social da violência por meio de campanhas informativas de divulgação e atuação das polícias, com apoio da mídia, enaltecendo a importância da denúncia de práticas criminosas como dever de cidadania.

"Diretrizes para o sistema penitenciário" é o tema do sexto eixo, com o princípio: 1-A segurança pública deve contemplar em seu planejamento ações que assegurem uma gestão prisional



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



profissionalizada, de modo a efetivar o objetivo da pena nos seus aspectos retributivo, educativo e insertivo. As suas diretrizes são duas: 1- Estabelecer junto ao poder público que as ações desenvolvidas nos estabelecimentos penais voltadas à profissionalização, trabalho e geração de renda, tenham como objetivo precípua, a socialização, inserção e reintegração social do apenado e do egresso; 2- Profissionalizar, uniformizar, constitucionalizar e qualificar a administração prisional com base nos princípios que norteiam a proposta de emenda a constituição, número 308 de 2004.

O último eixo tem como tema "Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes". O seu princípio é: 1- A política nacional de segurança pública deve pautar-se na valorização da vida, primando pela transformação cultural através da educação de base, estar focada no resgate dos valores familiares e convivência social.

São três as suas propostas: 1- Criar e instituir o Código Nacional de Prevenção Contra Incêndios e Pânico das edificações, pautado na doutrina do ciclo completo de prevenção, de forma a garantir que os serviços públicos emergenciais de atenção a incêndios atuem na prevenção, preparação, resposta e investigação das causas destes sinistros; 2- Ampliar o número de cidades e contingente populacional a serem atendidos através da integração dos sistemas de emergência implementando nos municípios o atendimento a sinistros, prevenção e socorros públicos; 3- Garantir a inclusão de conteúdos de formação cidadã, inserindo nos currículos escolares da educação infantil, e do ensino fundamental e médio, temas relacionados à defesa civil, prevenção de acidentes, primeiros socorros e comportamento no trânsito, de forma transversal, possibilitando a formação de cidadãos socialmente conscientes.

Fonte: Governo do Paraná

20/07/2009

BLOG DO JORNAL RECOMEÇO

<http://jornalrecomeco.blogspot.com/>

A criação do Conselho Nacional de Justiça foi uma vitória da cidadania

Não se construirão as circunstâncias que garantem a cidadania sem que se tenha uma Justiça digna, reta, competente, respeitada pelo povo, acima de qualquer suspeita.

O CNJ não foi uma iniciativa do Poder Judiciário, mas sim, da sociedade civil.

No início houve oposição, principalmente da cúpula da Justiça, a um controle externo, sob o argumento de que esse controle comprometeria a independência do Poder.

Mas a tese foi finalmente acolhida, inclusive com o apoio de magistrados que não viam qualquer arranhão na independência da Justiça pelo fato de haver um controle externo, público e democrático das instituições judiciárias.

Antônio Braz Teixeira diz que a Ética tem por objeto a interrogação e a reflexão sobre o valor da conduta humana, tendo como princípio orientador a idéia de Bem.

Na edificação de estruturas judiciárias que estejam a serviço da Ética, tarefa fundamental está reservada aos juristas e aos agentes da Justiça em geral.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Não adianta termos bons códigos, leis perfeitas, se os juristas forem despreparados, míopes na visão que tenham do Direito, desprovidos de condições morais para o exercício das profissões jurídicas.

O Direito para exercer sua função social depende dos seus operadores, que preferimos chamar de operários do Direito. Essa expressão operário do Direito me parece muito simpática e adequada porque retira de quem atua no mundo jurídico qualquer laivo de vaidade. São todos, desde o ministro do Supremo Tribunal Federal até o porteiro dos auditórios de uma comarca do interior deste imenso Brasil, são todos operários do Direito.

De que forma o juiz cultuará a Ética? Vejo o juiz... juízes, desembargadores, ministros... vejo o juiz como alguém cujo papel é estar a serviço. Que não ocupe apenas um cargo, mas desempenhe uma missão. Será desejável um juiz aberto ao universal, que tenha do Direito uma visão sistêmica, que não se feche no estreito mundo do jurídico e menos ainda no estreito mundo dos códigos.

Vamos agora tratar do advogado, a linha ética que deve nortear essa profissão, diríamos melhor, esse ministério. Destaco três pontos na ética do advogado: seu compromisso com a dignidade humana; seu papel na salvaguarda do contraditório; sua independência à face dos Poderes e dos poderosos.

É a luta pela dignidade da pessoa humana que faz da Advocacia uma escolha existencial. É uma bandeira de resistência porque se contrapõe ao apreço "seletivo" pela dignidade humana, à idéia de que só algumas pessoas têm direito de serem respeitadas. O advogado salvaguarda o contraditório, sendo fiel a seu patrocinado. Não pode haver Justiça sem que se reconheça a todos o amplo direito à palavra. O advogado tem de ser independente, não se render diante de nenhuma espécie de pressão, não temer represálias, só dobrar os joelhos diante de Deus.

Cuidemos agora da Ética do Ministério Público.

A Constituição de 1988 reforçou, significativamente, o papel e a presença do Ministério Público na vida nacional. Hoje o Ministério Público não é apenas o fiscal da lei e de sua execução, como sempre foi, mas um agente político (no sentido aristotélico do termo) atento à defesa do mais amplo leque de interesses sociais.

Cuidemos agora da Ética do servidor público, principalmente do servidor no âmbito da Justiça. O Poder Judiciário precisa, para funcionar, dos serventuários e funcionários da Justiça.

A Ética do servidor público começa com a consciência que deve ter de sua importância na administração, sentindo-se agente, parte integrante, força eficiente de um esforço coletivo. O servidor deve ser zeloso, responsável, atencioso com todos aqueles cidadãos e cidadãs que procuram os serviços públicos, sem fazer distinção ou discriminação de qualquer espécie. O servidor do Poder Judiciário pode e deve ser um educador da população para o crescimento da consciência ética, pois que é através dos servidores que a população tem o primeiro contato com a Justiça.

Também integram o mundo dos operários do Direito os doutrinadores e os professores.

A sistematização e a discussão crítica do Direito é um trabalho importantíssimo que os doutrinadores oferecem à Ciência do Direito.

Quanto aos professores, transmitem aos seus alunos não apenas conhecimentos jurídicos, mas sobretudo o amor ao Direito. Todos os operadores da seara jurídica passaram pelos bancos acadêmicos e receberam lições dos professores.

Estes não cuidam apenas do Direito de hoje, mas do Direito do amanhã, no preparo de sucessivas gerações. São responsáveis pela formação de profissionais competentes e éticos. Sem a sementeira dos professores, o destino do Direito seria a estagnação.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



20/07/2009

ADITAL

<http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=39910>

O MNDH e a 1ª Conseg

Segurança Pública é tradicionalmente tratada sob a ótica do enfrentamento da violência e da criminalidade no Brasil. As políticas públicas aplicadas nesta área sempre desprezaram o debate, a opinião de especialistas -via de regra- e especialmente as propostas de construção de um novo modelo de segurança pública para o país.

Com a convocação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, a realizar-se em agosto deste ano, o governo Lula inova chamando a sociedade organizada, o poder público e trabalhadores e autoridades da segurança pública a promoverem o debate sobre este "novo modelo".

O processo de organização da Conseg, já em curso, expõe suas contradições, na medida em que as práticas não se transformam, na realidade do cotidiano das cidades brasileiras.

É o confronto entre a vontade de mudar, inegável, demonstrada pelo governo federal e a capacidade de forças e interesses tão antagônicos assimilarem esse processo e transformá-lo verdadeiramente em um novo modelo de segurança pública.

Na qualidade de representantes da sociedade civil, lideranças e dirigentes do MNDH que atuam nas diversas áreas da segurança pública, participam da articulação e preparação da 1ª Conseg e na maioria dos estados.

A partir daí, as contradições se estabelecem.

A 1ª Conseg e o MNDH

Muitos problemas já estão sendo detectados em boa parte dos estados, a partir da realização das Conferências Municipais e algumas Estaduais.

Por um lado, em razão dos já conhecidos problemas sociais, com a criminalização da pobreza e de setores marginalizados.

De outro, em virtude das características das entidades tradicionais de defesa dos direitos humanos e o restante da composição das Comissões Organizadoras que contemplam representações da sociedade civil, do poder público e dos trabalhadores na segurança pública.

Nossa capacidade de intervenção, tendo em vista o conteúdo das deliberações tomadas pelo voto é sempre ínfima, sendo possível concluir que nossa participação tem sido no âmbito do debate, da proposição e do combate pela defesa de nossas bandeiras históricas, de forma quase isolada.

A maioria da sociedade civil - boa parte das vezes - está em consonância com o poder público, numa política muito distante da realidade diária.

Faça-se aqui uma ressalva à ciência que o MNDH tem sobre a relevância da realização da Conseg e também que os graves problemas de segurança pública que temos em todo o país não serão solucionados apenas com a realização desta Conferência. Isto é apenas um começo.

Mas é preciso apontar os problemas. Por exemplo, o Texto Base, que deu início ao processo de articulação da Conseg não contempla questões importantes para nós do MNDH. Não



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



contém uma retrospectiva do processo de criminalização dos movimentos sociais, de lideranças e defensores e defensoras de direitos humanos, cotidianamente vitimados pela violência e a insegurança pública.

Bem como, ignora questões fundamentais como a tortura e a violência institucionalizada, a desmilitarização das polícias, o racismo, a criminalização da juventude ou a falência do sistema prisional em todo o país.

Nem mesmo aponta a evidente responsabilidade do poder público pela situação de violência e insegurança na qual vivemos há longa data. Isto também é um problema.

E por isso mesmo, é relevante que nossa intervenção tenha um caráter crítico e propositivo, mas na defesa de uma pauta claramente inegociável para a segurança pública no país.

A 'paridade' e o perfil da sociedade civil na Conseg

A Conseg está configurada no seguinte formato de 'paridade': 40% de representantes da sociedade civil, 30% de representantes do poder público e 30% de representantes dos trabalhadores nas áreas de segurança pública.

Para viabilizar a construção de novas estratégias de prevenção da violência e promoção da segurança ao novo paradigma proposto pelo Pronasci, ao qual a I Conferência Nacional de Segurança Pública está diretamente relacionada, é necessário garantir a participação e dos diversos atores do processo.

Por isso não concordamos com este formato, pois ele não assegura efetivamente a maioria para a sociedade civil como de praxe e de direito.

Na prática, esta 'paridade' fica maculada, pois os trabalhadores da segurança pública estão diretamente vinculados ao poder público. Mesmo levando-se em conta a capacidade de articulação que estes têm demonstrado, a participação massiva de autoridades dos primeiros escalões das forças de segurança pública nas COES - Comissões Organizadoras Estaduais e na CON - Comissão Organizadora Nacional já provoca um desequilíbrio, que torna evidente a desigualdade na correlação de forças nos espaços decisórios da Conseg.

Esta proporcionalidade foi inegociável desde o princípio, distanciando a sociedade civil da capacidade de modificar contextos e garantir a aprovação de propostas estruturais, bem como da finalidade para a qual as conferências foram criadas.

Outra questão que vale ressaltar aqui, é o perfil da sociedade civil que participa da Conseg representando diferentes segmentos da sociedade civil organizada.

Em sua maioria as entidades filiadas ao MNDH possuem larga tradição no combate à violência institucionalizada que recai permanentemente sobre os pobres, os trabalhadore(a)s, os movimentos sociais, negro(a)s, índio(a)s, jovens, crianças e adolescentes, mulheres, preso(a)s e por aí fora.

Nem toda a sociedade civil - que integra estes 40% na Conseg - atua diretamente no combate à violência institucionalizada, na realidade, em alguns casos, parte dessas entidades aliam-se ao poder constituído em alguns momentos de nossa história, trazendo interesses diferenciados dos nossos no contexto político.

Estes aspectos podem configurar-se num impeditivo para que o processo aconteça da forma mais ampla e democrática possível, com o conjunto da sociedade influenciando concretamente na construção do proposto novo modelo de segurança pública.

As propostas do MNDH

Apesar das dificuldades postas e outras que, por certo, estão sendo vivenciadas pelos representantes do MNDH nas diversas instâncias da Conseg, isso não deve servir para



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



desanimar na condução do nosso combate. Até porque estamos acostumados com grandes dificuldades, fazem parte de nossa história.

Assim, como já dito aqui, é importante que nossa intervenção seja de conteúdo crítico, propositivo e de franco combate na defesa de nossa pauta para a segurança pública do país, sem margens de negociação, com posturas claras e estabelecendo parcerias sempre que possível no âmbito da Conseg.

Muitas das reivindicações dos trabalhadores de base na área da segurança pública, também são nossas reivindicações. O Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos, através de seus representantes na Comissão de Organização Nacional está se posicionando na mesma linha de nossa avaliação.

Nossas propostas são aquelas homologadas pela XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em dezembro/2008 e devem nortear nossa intervenção e as deliberações do último Encontro Nacional do MNDH, em Vitória-ES.

Outros documentos que resgatam a atuação do MNDH no tema ao longo dos últimos anos estão à disposição no Portal MNDH, no link: Ações e Projetos - Justiça e Segurança Pública - Outros Arquivos, contextualizando a nossa trajetória de luta por um verdadeiro novo modelo de segurança pública.

Os resultados da 1ª Conseg não são de nossa inteira responsabilidade. Nossa responsabilidade é com o dever de pautar nossas reivindicações; nosso direito é poder dizer sempre o que pensamos fundamentados em nossa história, mesmo que isso não contente a todas as pessoas.

Brasília, 16 de julho de 2009

Coordenação Nacional

* Conselho Nacional do Movimento

20/07/2009

ADITAL

<http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=28600>

Sociedade civil realiza ato contra redução da maioria penal

A sociedade civil organizada do Rio de Janeiro se une na próxima segunda-feira (23) para um ato público contra a redução da maioria penal. O objetivo da manifestação, que os organizadores esperam mobilize três mil pessoas, é mostrar à população que essa redução na idade penal não tem nenhuma eficácia comprovada. Segundo dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos, apenas 0,2% da população entre 12 e 18 anos cometeu, em 2004, algum tipo de ato infracional e, desses, 73,8% eram crimes contra o patrimônio.

O ato terá início às 9 horas, com uma concentração popular em frente à Igreja da Candelária (Centro). Às 10 horas será realizada uma missa, na própria Candelária, em memória das oito crianças e adolescentes assassinadas no local, no dia 23 de julho de 1993, em uma chacina



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



cometida por policiais militares. Logo após a missa, o público sairá em passeata em direção a Cinelândia também no Centro da cidade.

Um estudo publicado pela USP (Universidade de São Paulo) apontou que as crianças e os adolescentes estão, na verdade, entre as maiores vítimas da violência no Brasil. Entre os anos de 1980 e 2002, a população de 0 a 19 anos foi alvo de 110.320 homicídios. Com uma média de homicídios diários de mais 13, cometidos contra a criança ou adolescente.

Na convocatória para o Ato, as organizações destacaram que "a intensidade da punição não determina se crimes vão ou não deixar de ser cometidos. Ao contrário do que sustenta o senso comum, não existe uma relação entre o aumento da intensidade da pena e a diminuição dos índices de criminalidade. A grande prova disso é a lei de crimes hediondos, que vale desde 1990. De lá para cá, esse tipo de crime não diminuiu: pelo contrário, aumentou!"

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já responsabiliza o jovem por seus crimes. Ele determina seis tipos de medidas sócio-educativas para adolescente autor de ato infracional. "A privação de liberdade é uma medida extrema, que pode atrapalhar muito o desenvolvimento social de um jovem", acrescentaram as organizações.

A redução da maioridade caracteriza ainda uma inconstitucionalidade, pois de acordo com o artigo 60 da Constituição da República, não é possível abolir, por meio de alterações na Constituição, direitos e garantias individuais. "Assim, numa análise sistemática da Constituição, por se tratar de uma restrição das garantias individuais, a redução da idade penal não pode sequer ser tema de pauta de votação no Congresso Nacional", disse a convocatória.

20/07/2009

Conselho Regional de Psicologia/AL

http://www.crp15.org.br/conteudo_det.php?nid=325

Liberdade: "Livres e iguais nascem todos os seres humanos".

No ano em que comemoramos 120 anos de abolição da escravatura, 18 anos de ECA, 20 anos de democracia plena e 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, é lamentável descobrir que ainda estamos muito aquém do que rege o artigo primeiro da declaração: "livres e iguais nascem todos os seres humanos". Em 14 de julho, dia mundial da liberdade de Imprensa, esta é (re)vista sob o ponto de vista individual e coletivo, considerando os pressupostos existenciais, filosóficos, éticos, e de direito. Os direitos à segurança, à não ser alvo de violência, à defesa, à dignidade e honra pessoal, à participação política, à ter qualquer pensamento filosófico, religioso, à educação, à saúde e à moradia não são concedidos de forma plena, para tanto é preciso concluir o circuito de igualdade entre os povos. Em tempos de violência e injustiça social, onde liberdade confunde-se com dominação e o poder parece ser oligárquico, assistir aos noticiários que tratam das buscas e apreensões de majestades "intocáveis", faz-nos acreditar que os ternos são de "vidro" e que somos iguais perante a lei, ao menos à primeira vista.

Sartre refere que "o homem é antes de tudo livre", a liberdade é segundo Descartes "autonomia e vontade", e constitui a condição dos comportamentos humanos voluntários. Ser livre, portanto, é ser autônomo, dar a si mesmo as regras a serem seguidas, ter permissão e licença,



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



sendo um pressuposto para a responsabilidade. Não podemos fazer escolhas e agir indiscriminadamente, há limites e este acaba quando começa o do outro. Cada um de nós é um sujeito de escolhas, e também de conscientização e deveres. As más escolhas refletem na privação do direito à liberdade, por dolo ou culpa as penas são aplicadas. O ato delituoso (o que, como ocorreu) vem se deslocando da abordagem concreta dos atos observáveis para a dimensão interna, subjetiva dos criminosos, pensa-se sobre o risco que x ou y venha a infringir a lei, e pensa-se também nele, pessoa, e nos humanos direitos. Vivemos um momento de grandes mazelas sociais: individuais e comunitárias. Alagoas é o único estado brasileiro a ter o Psicólogo na Defensoria Pública, temos direito também a uma escuta especializada, a (re)costurar nossa história e optar por um novo começo, a isto dá-se o nome de reabilitação psicossocial.

“Liberdade, essa palavra que o sonho humano alimenta, que não há ninguém que não entenda”. Nem sempre este ideal é tão romântico como nas palavras de Cecília Meireles. Há muita gente privada de liberdade sem ter culpa, há criminosos que estão livres, isto só reflete as desigualdades sociais e o câncer do sistema prisional brasileiro. Para mudar, é imperativo sair da liberdade de indiferença e fazer valer o direito de intervir na história, esclarecer-se, votar, mudar, buscar, reinventar... Isto é liberdade! Jogar bombas e exterminar milhões de seres humanos é liberdade? Morar em castelos, enquanto muitos dormem ao sol e à chuva é liberdade? Usurar o dinheiro e o direito público é liberdade? Neste dia, pensemos: Estou ou sou livre? Para quê e para quem? Liberdade tem a ver com ética? Estou fazendo jus ao meu livre-arbítrio? Somos livres para amar, pensar, lutar, e, sobretudo para buscar novas alternativas de existir: com respeito, dignidade e equidade. É um sonho possível!

(*) Suzy Mauricio (CRP-15/1650) É psicóloga clínica, especialista em Psicologia Hospitalar e formação em psicoterapia breve (suzymauricio@hotmail.com) Versão para Impressão HomeWebmail

20/07/2009

Agência Brasil

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/07/20/materia.2009-07-20.3860332590/view>

Prisão de menino de 13 anos em cadeia de Mato Grosso pode render denúncia ao CNJ

Marco Antonio Soalheiro

Repórter da Agência Brasil

Brasília - A prisão de um menino de 13 anos em uma cadeia em Mato Grosso, decidida pela juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves, da comarca de Arenópolis, após o garoto ter confessado seu envolvimento na morte de um outro adolescente com um tiro, é considerada ilegal pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pode gerar uma ação junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, “não há



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



hipótese” na legislação brasileira de um adolescente ficar preso em cela do sistema carcerário comum ou de delegacias.

Caso a juíza, que na última semana determinou a internação do menor por 45 dias, em cela separada dos outros presos, não encontre outro local apropriado para o cumprimento da medida, a OAB ameaça denunciar o caso ao CNJ.

O adolescente teria matado um colega de 12 anos em uma fazenda em Santo Afonso, interior de Mato Grosso. O acusado alega que a arma disparou acidentalmente quando ele e o amigo acharam uma espingarda ao limparem um galpão. A juíza, por sua vez, considerou o tiro proposital e afirmou que o menor “agiu com frieza”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbe que menores infratores cumpram a medida determinada pela Justiça em presídios e delegacias, mas em apenas três cidades do estado existem centros adequados para o cumprimento da medida socioeducativa.

A Agência Brasil tentou contactar a juíza Ana Graziela e foi informada, por uma secretária, que a magistrada encontra-se de licença médica.

20/07/2009

Agência Brasil

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/07/20/materia.2009-07-20.3818801941/view>

Tribunal transfere para abrigo menor que estava preso em cadeia de Mato Grosso

Marco Antonio Soalheiro - Repórter da Agência Brasil

Brasília - Por determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o menino de 13 anos que estava preso desde a última semana em uma cadeia da comarca de Arenópolis, no interior do estado, após confessar ter disparado um tiro que matou outro adolescente, foi transferido na tarde de hoje (20) para o Centro de Ressocialização de Menores Pomeri, em Cuiabá.

A corregedoria avaliou que a juíza Ana Graziela Vaz de Campos Alves, responsável pela decisão de internar o menor por 45 dias e colocá-lo sozinho em uma cela de cadeia pública, “agiu com bom senso para preservar a integridade física do menor”, uma vez que não havia em sua comarca nenhuma unidade de internação de menores e a transferência para outra demandaria algum tempo.

Entretanto, a própria corregedoria admitiu que a solução adotada pela magistrada, criticada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e órgãos de proteção aos menores, feriu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A transferência determinada pelo desembargador corregedor do tribunal, Manoel Ornellas, deve evitar que o caso seja denunciado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A realocação do menor foi a condição colocada pela OAB para não acionar o CNJ.

O adolescente internado matou o colega de 12 anos em uma fazenda em Santo Afonso, município do interior de Mato Grosso. Segundo o relato do interno, uma espingarda encontrada por ele e o amigo durante a limpeza de um galpão disparou acidentalmente. Mas a juíza Ana Graziela considerou o tiro proposital.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



20/07/2009

Jornal do Brasil / RJ

http://jbonline.terra.com.br/leiajb/noticias/2009/07/20/sociedadeaberta/a_nudez_de_cacciola.asp

A nudez de Cacciola

Angela Dutra de Menezes

JORNALISTA E ESCRITORA

Na segunda-feira dia 13 de julho, foi destaque em todos os sites de notícias a nudez do ex-banqueiro Salvatore Cacciola. Preso na penitenciária Pedrolino de Oliveira, mais conhecida como Bangu 8, Cacciola se ofendeu quando os guardas penitenciários obrigaram-no a se despir durante uma inspeção de rotina. Protestou, reclamou, bateu pé, fez biquinho, mas acabou tirando a roupa, igual a todos os seus coleguinhos de xadrez. A nudez de Cacciola mobilizou o Ministério Público. Em dois tempos, alguns promotores assinaram um relatório denunciando a "arbitrariedade".

Tudo bem, obrigar um ser humano a expor publicamente as suas partes ditas pudendas é realmente uma arbitrariedade. Mas, há séculos os presos brasileiros passam por tal constrangimento sem que ninguém levante a voz para defendê-los. Em 1992, após o massacre de Carandiru, a imprensa publicou fotos dos sobreviventes: centenas de homens despídos, sentados de cabeça baixa no pátio da penitenciária destruída.

Os protestos que, logo após, começaram a pipocar no Brasil foram contra a matança indiscriminada e covarde. Ninguém deu um pio sobre exposição dos sobreviventes, que passaram horas e horas debaixo de chuva (sim, desgraça pouca é bobagem, choveu na cidade de São Paulo na noite de 2 de outubro), sem nada lhes cobrindo a vergonha física e moral.

Já passaram quase 17 anos daquele dia fatídico. Dezesete anos em que, rotineiramente, os presos brasileiros são enfileirados despídos. Nunca ninguém lembrou de protestar contra o péssimo hábito de, à toa, humilhar os prisioneiros. Ninguém sequer se espantou com este trágico hábito entranhando na rotina diária do nosso sistema carcerário. Como todos sabem, um homem nu é um homem indefeso. Então, devem pensar as autoridades dos Bangus da vida, "vamos despir logo estes caras e lhes revistar a cela".

Precisou que um ex-banqueiro, homem egresso do topo da pirâmide social, habituado ao bem-bom – viagens de primeira classe, hotéis cinco estrelas, mulheres maravilhosas, champanhe, caviar, roupas finas – fosse obrigado a se despir junto com os companheiros para o Ministério Público enxergar o que o Brasil inteiro sabe há alguns séculos: preso, nesta terra, não vale coisa nenhuma.

O espanto pela nudez de Salvatore Cacciola deveria ser o espanto pela nudez de milhares de anônimos, diuturnamente massacrados. Se a humilhação imposta ao ex-banqueiro servir para dar um basta na nudez coletiva e opressora dos nossos presídios, valeu a pena a reclamação do banqueiro e a posterior gritaria do Ministério Público. Senão, é melhor deixar tudo como está.

Ou fica nu todo mundo, ou não fica nu ninguém. Não há motivo de o traseiro do senhor Salvatore Cacciola receber tratamento vip. O extraordinário nesta história toda é que precisou



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



uma bunda classe AA ser exposta ao vento para as autoridades se darem conta da humilhação secular imposta aos presos comuns.

Se a vergonha de Cacciola servir para que, nunca mais, os detentos precisem passar pela vergonha da nudez coletiva, viva a bunda do Cacciola.

Ela não imagina o bem que fez ao país.

19/07/2009

BLOG JORNAL RECOMEÇO

<http://jornalrecomeco.blogspot.com/search?q=JUSTI%C3%87A+RESTAURATIVA>

Evoluções do Direito: A Justiça Restaurativa

Vinícius Lopes Martins*

Ao receber o rótulo de criminoso, o condenado tende a incorporá-lo na sua identidade. Assim, guia-se conforme o estereótipo correspondente ao papel social que lhe foi atribuído, o de criminoso. A criminalização degrada, estigmatiza. Mais ainda, o modo como atua o sistema penal não permite se apreender as reais causas dos conflitos, tratando o problema num nível por demais superficial.

No presente estágio de desenvolvimento da sociedade brasileira evidenciam-se as contradições do nosso sistema de justiça criminal. Desde meados do século XX a crítica sociológica aponta a existência de funções ocultas que acabam por liquidar os supostos fins de prevenção (geral e especial) atribuídos ao direito penal e à justiça criminal como um todo. Diz-se que o sistema penal é seletivo, pois que seleciona a sua “clientela” em meio aos estratos sociais economicamente desfavorecidos. Por outro lado, o sistema penal é ineficaz, ineficiente, inadequado. As pesquisas apontam a existência de uma exorbitante cifra negra – o número de fatos definidos, em tese, como crime, mas que sequer chegam ao conhecimento das agências formais de controle social (polícias, ministério público e judiciário). Além disso, é patente o elevadíssimo índice de reincidência (em torno de 80%) daqueles que algum dia experimentaram as amarguras do cárcere. Isso se explica, em parte, pelos efeitos da criminalização na personalidade do condenado – a hipótese do desvio secundário. Ao receber o rótulo de criminoso, o condenado tende a incorporá-lo na sua identidade. Assim, guia-se conforme o estereótipo correspondente ao papel social que lhe foi atribuído, o de criminoso. A criminalização degrada, estigmatiza. Mais ainda, o modo como atua o sistema penal não permite se apreender as reais causas dos conflitos, tratando o problema num nível por demais superficial.

A história dos sistemas jurídicos, entretanto, nos revelou já algumas evoluções no tocante ao problema criminal. A própria pena de prisão, hoje tão combatida, é tida como uma conquista histórica – em substituição às antigas penas infamantes, dilacerantes, torturantes. Hoje, fala-se da prisão como uma medida de exceção, somente aplicável aos crimes de maior gravidade, que provoquem maior alarde social – no entanto, um breve olhar sobre a nossa realidade carcerária nos revela que a pena de prisão está longe de se tornar uma exceção. Com o fito de



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



reduzir o aprisionamento, foram criadas as chamadas penas restritivas de direito, substitutivos da pena de prisão, e criados os chamados juizados especiais, competentes para julgamento de infrações classificadas como de menor potencial ofensivo. Sem deixar de considerá-los como marcos evolutivos, devemos apontar alguns cruciais paradoxos desses institutos. A uma, porque a criação de um órgão específico e competente para o julgamento de tais infrações acabou por aumentar significativamente a criminalização de tais condutas, que muitas das vezes se resolviam em nível local, sem a intervenção do judiciário. A duas, porque os procedimentos adotados e as medidas aplicadas estão longe de dar uma resposta adequada aos conflitos que subjazem à infração da norma, gerando insatisfação e indiferença.

Nos dias presentes, parte dos teóricos e operadores do sistema de justiça criminal propõem uma nova forma de resolução de conflitos: a Justiça Restaurativa. Essa nova etapa na trilha evolutiva do sistema de justiça procura dar respostas concretas àquelas questões cruciais que eclodiram com a crítica sociológica e que tanto perturbam a consciência do operador do direito, sem, entretanto, recair num minimalismo ou abolicionismo. Seus métodos e procedimentos visam dar uma resposta efetiva e incisiva ao problema criminal, mediante a compreensão e apreensão das reais causas dos conflitos, participação ativa dos atores sociais (infratores, vítimas e comunidade), integração da emoção e demais formas de subjetividade no processo restaurativo, máximo atendimento das expectativas sociais e ampliação dos resultados possíveis de um acordo restaurativo, sempre com respeito aos direitos e garantias fundamentais do ser humano e segundo um ideal de cooperação, solidariedade e emancipação humana.

Nota Renato Sócrates que “A Justiça Restaurativa tem sido, assim, definida como uma forma alternativa e diferente do sistema tradicional de Justiça Criminal, abordando a questão criminal a partir da perspectiva de que o crime é uma violação nas relações entre as pessoas, e que, por causar um mal à vítima, à comunidade e ao próprio autor do delito, todos esses protagonistas devem se envolver num processo de restauração de um trauma individual e social”[1].

Como toda novidade, a Justiça Restaurativa enfrenta algumas barreiras para o seu desenvolvimento. Destacamos entre elas o dogma positivista de pré-determinação dos conteúdos concretos da norma jurídica, o que acaba por engessar o sistema, assim contribuindo para as supra mencionadas disfunções (ou funções ocultas) da resposta penal. Por outro lado, há uma forte barreira de cunho cultural. Não faltam aqueles que ainda levantam a bandeira da Lei e da Ordem, defendem um maior endurecimento do sistema, mediante a imposição de penas mais longas e severas, privilegiam o Estado Penal (em detrimento do Estado Social) e acabam por reduzir o direito penal a um caráter meramente simbólico. Tais discursos ganham o coro da mídia, favorecendo ao surgimento e propagação da chamada “cultura do medo”. Assim se fomenta o sentimento de vingança, o mal pago pelo mal, e se desvirtua todo o sistema.

A Justiça Restaurativa constitui nossa esperança de renovação do sistema de justiça, mediante a instituição de métodos, procedimentos e resultados que atendem a uma principiologia também renovada, lapidada de acordo com o estágio atual dos nossos domínios do saber, uma racionalidade aprimorada e integrada pela emoção – nova epistemologia. Trata-se também, no plano político, de um avanço da Democracia.

Neste mês de agosto de 2007 deve ser fundado o Instituto Brasileiro de Justiça Restaurativa, que assume a missão de difundir as práticas restaurativas no Brasil e no mundo. No Brasil já há alguns projetos-piloto em andamento. Convidamos todos a embarcar nesta idéia, este sonho, esta realidade.

* Advogado, especialista em "Estudos de Criminalidade e Segurança Pública" pelo CRISP - UFMG.



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



18/07/2009

SUSEPE

http://www.agenciaprisional.go.gov.br/noticias/noticia_pub.php?publicacao=43584

Pesquisa avaliará trabalho de psicólogos no Sistema Prisional

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), unidade do Conselho Federal de Psicologia (CFP), iniciou nesta quarta-feira, 18/07, uma pesquisa com os profissionais da psicologia que atuam no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. No local, estão reunidas cinco unidades prisionais da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus). A ação, norma do CFP, faz parte de um levantamento realizado pelo CREPOP na Regional Goiás-Tocantins e nas demais regionais da entidade no país. Os dados, quantos profissionais atuam, onde atuam, trabalhos desenvolvidos, condições trabalho, como são vistos pela comunidade, dentre outros; estão sendo coletados a partir de um questionário on-line, disponível nos sites do Conselho e do Centro. A previsão é de que os resultados da pesquisa sejam divulgados no portal do CREPOP após agosto, mês em que será realizada uma reunião com os profissionais envolvidos para realização de um relatório.

O objetivo é mapear a atividade dos psicólogos que atuam em políticas públicas, unificar as informações e difundir as experiências adquiridas. De acordo com Débora Stival de Souza, psicóloga da Gerência de Assistência Psicológica da Sejus, “Os resultados desta pesquisa serão muito importantes para promover o trabalho dos psicólogos, dentro do Sistema Prisional e a sua melhoria a partir da integração das experiências de profissionais de todo o país. Saberemos onde e como trabalhar, o que gera resultado, enfim, seremos mais eficazes no atendimento à comunidade e na promoção dos Direitos Humanos”, afirma a psicóloga.

Além do Sistema Prisional, são de responsabilidades do CREPOP os programas de assistência à criança vítima de abuso sexual, programas de prevenção e combate às DST/AIDS e o CAPS, atendimento psiquiátrico.

O CREPOP

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas tem o propósito de ampliar a atuação do psicólogo na esfera pública e, assim, colaborar para expandir a presença da psicologia na sociedade e para a promoção dos Direitos Humanos no país. O objetivo da entidade é sistematizar e difundir o conhecimento e as práticas psicológicas aplicadas ao setor público estatal do mercado profissional, promover o desenvolvimento do conhecimento sobre Políticas Públicas no meio profissional dos psicólogos, identificar oportunidades estratégicas de participação da psicologia nas prestações de serviços previstas nas ações desenvolvidas pelas Políticas Públicas, entre outros.

17/07/2009



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Agência Brasil

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/07/17/materia.2009-07-17.5940488787/view>

Mutirão carcerário no Espírito Santo já resultou em quase 400 presos libertados

Marco Antonio Soalheiro

Repórter da Agência Brasil

Brasília - O mutirão carcerário realizado no Espírito Santo desde o dia 28 de maio, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), termina hoje no município de Linhares e já resultou na libertação de 392 presos, sendo que 303 deles encontravam-se em situação de detenção provisória. O mutirão já passou também por Colatina, Nova Venécia e municípios da Grande Vitória. Na próxima semana terá continuidade em Cachoeiro de Itapemirim, para revisar a situação dos presos de outras 19 comarcas.

Desde o início do mutirão - que envolveu juízes e funcionários do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), além de defensores públicos e promotores, coordenados pelo juiz Eivaldo Ribeiro, auxiliar da presidência do CNJ - , 5.713 processos de presos condenados e provisórios foram analisados e 657 benefícios concedidos em cumprimento à Lei de Execuções Penais, como progressão de pena, direito a trabalho externo e visita periódica ao lar.

Numa particularidade em relação a outros estados, o mutirão do CNJ analisou também no Espírito Santo a situação de adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas ou de internação. Foram verificados 780 processos nas Varas da Infância e Juventude, com a soltura de 203 internos.

O mutirão capixaba foi umas das medidas adotadas pelas autoridades para tentar sanear o sistema prisional, cuja situação precária, com graves violações aos direitos humanos, motivou um pedido de intervenção federal por parte do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). O governo do estado firmou um termo de compromisso com o CNJ para gerar mais 5 mil vagas até 2010 e reformar unidades mais comprometidas.

Em todo o Brasil, desde agosto do ano passado, mais de três mil pessoas já foram libertadas como resultado dos mutirões promovidos pelo CNJ. Em agosto o projeto chegará a mais dois estados: Mato Grosso do Sul e Pernambuco. Já foram contemplados com a iniciativa Rio de Janeiro, Maranhão, Piauí, Pará, Amazonas, Alagoas, Tocantins, Bahia, Paraíba e Mato Grosso.

17/07/2009

JUSBrasil Notícias / PE

[http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1546416/mutirao-carcerario-do-cnj-em-pernambuco-
comeca-em-agosto](http://www.jusbrasil.com.br/noticias/1546416/mutirao-carcerario-do-cnj-em-pernambuco-comeca-em-agosto)

Mutirão carcerário do CNJ em Pernambuco começa em agosto



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



Extraído de: Conselho Nacional de Justiça

O mutirão carcerário coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Pernambuco está previsto para começar na segunda semana de agosto. No Estado, os trabalhos serão realizados em parceria com a Corregedoria Geral e o Tribunal de Justiça pernambucano. O objetivo é analisar todos os processos de presos provisórios e condenados que cumprem pena em Pernambuco. Na 1ª fase do projeto será analisada a situação dos detentos da Colônia Penal Feminina do Recife e do Presídio Plácido e Silva, em Caruaru, ambos com sérios problemas de superlotação. No Estado, atualmente, a população carcerária é de cerca de 19.500 presos, que estão distribuídos em 17 unidades prisionais, além de cadeias públicas do interior. A maior parte deles, quase 13.000, corresponde a presos provisórios.

O objetivo do mutirão carcerário do CNJ é revisar os processos dos presos, no intuito de garantir o cumprimento da Lei de Execuções Penais e garantir a dignidade dos detentos. Na Colônia Penal Feminina, que será atendida na primeira fase do projeto, existem atualmente 665 mulheres (das quais 405 são presas provisórias), sendo que a unidade comporta apenas 150 pessoas. Já no Presídio Plácido e Silva, cuja capacidade é para 98 presos, hoje 886 pessoas estão cumprindo pena. Desses, a maioria (639) corresponde a presos provisórios. Em muitos dos casos as ações penais ainda não foram iniciadas e aguardam denúncia, pedidos de arquivamento do inquérito ou do ato de prisão em flagrante delito pelo Ministério Público.

Segundo o juiz corregedor de Presídios de PE, Humberto Inojosa, o mutirão vai priorizar a análise dos processos de presos provisórios, dado o número excessivo existente no Estado. Ele conta que, em inspeções realizadas recentemente em presídios pernambucanos, encontrou um preso que estava há cerca de seis anos aguardando o julgamento de um processo. "O mutirão vai encontrar muitas situações semelhantes a esta, em que o tempo de espera até o julgamento é muito longo", destacou o juiz. Os trabalhos do mutirão também vão beneficiar os presos já condenados, além de revisar a situação dos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas e de internação no Estado. Todos os benefícios, como liberdade, progressão de pena, visita periódica ao lar, trabalho externo, entre outros, são concedidos conforme a Lei de Execuções Penais.

No Estado, os trabalhos também vão contar com a participação de outros órgãos, como a Secretaria de Ressocialização do Estado (Seres); a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil - seção pernambucana (OAB-PE). Em Pernambuco, o mutirão carcerário vai integrar o projeto governamental Pacto Pela Vida, que visa combater a violência urbana e rural nos municípios. Os Estados que já foram ou estão sendo atendidos pelos mutirões carcerários do CNJ são: Espírito Santo, Rio de Janeiro, Maranhão, Piauí, Pará, Amazonas, Alagoas, Tocantins, Bahia e Paraíba. No próximo mês, o mutirão também será levado ao Mato Grosso do Sul e, em breve, atenderá o Estado do Mato Grosso.

17/07/2009

Agência Alagoas

<http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia.kmf?cod=8689207>

Artesanato de reeducandos é destaque em Feira Internacional

Exposição acontece a partir desta sexta, no Centro Cultural Ruth Cardos, em Jaraguá, e segue até o próximo dia 26

Flávia Duarte



CLIPPING

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB

Assessoria de Comunicação PCrN

17/07 à 23/07/2009



A partir desta sexta-feira (17), os produtos artesanais confeccionados pelos reeducandos do Sistema Penitenciário de Alagoas serão expostos na Feira Internacional, que vai reunir o grupo dos 38 países mais ricos do mundo em arte, cultura e artesanato. A 3ª Feira dos Estados e Nações acontece no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Jaraguá, até o dia 26 de julho. Os visitantes poderão conhecer e adquirir o artesanato confeccionado no Núcleo de Artesanato Prisional de Alagoas (Napal) e nas próprias unidades prisionais.

Roupas, bijuterias, artigos decorativos e utilitários são alguns dos produtos que poderão ser conferidos no estande da Intendência Geral do Sistema Penitenciário (Igesp) durante o evento. São trabalhos em madeira, parafina, flores artesanais, pintura em tecido, palitos estilizados, tenerife, ráfia, miçangas, artefatos do coco, entre outros.

O estande onde será exposto o artesanato dos reeducandos, de 12 m², foi cedido pela organização do evento. Mais de mil expositores irão participar da feira, vindos de 24 estados brasileiros e de 38 países.

Nesta sexta, a partir das 18h, com a presença de autoridades, convidados especiais, da população alagoana e de turistas, a 3ª Feira dos Estados e Nações será aberta ao público que poderá conferir, nos 12 mil m² do pavilhão, os 280 estandes com mais de 50 mil produtos.

“Já participamos de diversas feiras e nosso trabalho é bem reconhecido. Nossa intenção, além de comercializar o que é confeccionado no Núcleo de Artesanato, é mostrar à sociedade que aquelas mãos que um dia incomodaram estão agora construindo uma nova história; procurando um novo caminho por meio da oportunidade de se capacitar e adquirir uma atividade profissional”, explicou a coordenadora do Programa de Artesanato, Vera Alice Bernardes.

O Programa de Artesanato é uma das atividades laborais desenvolvidas pela Igesp para proporcionar uma nova atividade profissional aos reeducandos de Alagoas. A atividade laboral, além de ajudar a reduzir a ociosidade e proporcionar nova profissão ao apenado, beneficia o reeducando com uma ajuda de custo e a remissão de pena, onde a cada três dias trabalhados é reduzido um.

Para o intendente-geral do Sistema Penitenciário, tenente-coronel Luiz Bugarin, os trabalhos laborais são de grande importância para a recuperação de presos. “Acreditamos na importância da capacitação profissional para a ressocialização de presos. Estamos em fase final de regularização da situação de alguns reeducandos, relativa à documentação, para retomar as atividades profissionalizantes no Sistema Penitenciário e realizar a remuneração deles em conta bancária e dentro dos preceitos da Lei”, destacou Bugarin.

Os trabalhos de artesanato dos reeducandos ficarão expostos na 3ª Feira de Estados e Nações de 17 a 26 de julho, das 16h às 22h, exceto no dia 17 (das 18h às 22h). Além da feira, os trabalhos confeccionados pelos reeducandos estão à disposição do público no Nepal — que funciona no Sistema Penitenciário de Alagoas, no bairro do Tabuleiro do Martins — e na loja Oficina Produtiva, na Rua do Comércio, nº 620, no Centro de Maceió.
